

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2021.**

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Solicitou a palavra pela liderança da Prefeita, o Vereador Luiz Carlos Garcia - senhor presidente, senhores vereadores, Dr. Paulo, Giselda, nossa gerente de administração, gerente de educação, em nome de vocês eu cumprimento a todas as pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura e que nos assistem através das mídias sociais; hoje quero agradecer em nome da Giselda que nos trouxe uma notícia boa, que os ares condicionados do Posto Sol Nascente já foram instalados, da recepção do Vila Nova também, faltando do Boa Vista e do Ipê, que não foram instalados, mas essa semana com certeza já serão instalados para dar um conforto maior para os pacientes, que realmente esse calor está insuportável, as pessoas têm que ter um pouco de conforto para sua espera, às vezes demora o atendimento; mas a minha preocupação presidente é em relação ao trânsito novamente, mandei uma indicação para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

mudança da Rua Pelotas e o gerente de trânsito trouxe a resposta que não mudaria a rua, porque tinha conversado com o SAMU, com os motoristas das ambulâncias e com os outros setores e eles falaram que não precisava mudar não, que estava tudo ok, aí nós fizemos um ofício e mandamos para o Samu, que foi unânime falando que a Rua Pelotas tem que voltar ao normal, voltar ao sentido duplo, porque está dificultando o trânsito da Rua Pelotas e eles tem que chegar o mais rápido para o atendimento no hospital, então voltando ao normal, eles conseguem fazer esse trajeto melhor; tanto o Samu, quanto os motoristas de ambulâncias, responderam que são unânimes em relação a volta da rua no sentido duplo, mas estou preocupado, porque o gerente falou que tinha falado com esses setores, eu acho que ele está mentindo, porque senão as pessoas não ia mandar uma resposta falando que era unânime na volta da rua, então estou com uma certa preocupação; em relação a Rua Finlândia também, voltaram ao sentido duplo, só que não sinalizaram a esquina, pelo menos por enquanto pintar antes de colocar a rotatória novamente, dizem que é fase de teste, mas parece que ele quer que aconteça acidente para jogar a responsabilidade em cima de vereador, esse é o meu sentimento hoje, então eu gostaria que revissem tudo isso e que realmente pinte aquela rotatória, faça um círculo até que se resolva se vai colocar a rotatória ou não; em relação a Rua Pelotas, eu gostaria que fosse revisto e voltasse ao sentido duplo também, que está dificultando a vida de todo mundo, mas realmente eu acho que ele não quer baixar a cabeça, já bateu com todo mundo, falou que Vereador não manda, que Vereador é isso e aquilo, agora de novo essa dificuldade em relação ao trânsito, eu gostaria muito que essas coisas se resolvessem; muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Presidente - eu agradeço a sua ponderação Vereador Luiz Carlos Garcia, referente à Rua Pelotas peço a vossa excelência que pegue todas as documentações e encaminhe a essa presidências, que será encaminhado à gerente de administração, que é um problema administrativo, se é um pedido do SAMU, dos bombeiros e demais motoristas da ambulância do município, vamos encaminhar a Dona Giselda e ela deverá tomar as devidas providências; e da Rua Finlândia, como vossa excelência disse, ela voltou a ser mão dupla e vossa excelência disse que ela está em fase de teste, mas é mão dupla desde que foi criada, então o teste dela é mais de trinta anos e essa ponderação que foi feita pelo executivo não pode ser levada a sério, o que precisa é ser sinalizada o mais rápido possível, voltar a rotatória onde estava, e a partir de agora a responsabilidade total daquela rua é do núcleo de trânsito do município de Naviraí, a parte do vereador foi até a aprovação do projeto, quem sancionou a lei foi a prefeita, então agora tudo o que acontecer naquela rua, todas as consequências é de total e restrita responsabilidade do executivo, através da gerência de núcleo de trânsito. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas das 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Sessões Ordinárias e a 14ª Sessão Extraordinária, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Presidente - Conforme convocação feita e aprovada na 37ª Sessão Ordinária do dia 08 de novembro, como foi tratada aqui e deliberado por todos os vereadores, aprovado pelo plenário, ficou acordado e decidido que convocaríamos o Procurador Geral do Município e a nossa Gerente de Educação e Cultura, Senhora Tatiane, para tratar especificamente, vou abrir aspas e falar de um tema polêmico que é o rateio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

do Fundeb, que está trazendo tanta instabilidade aos nossos educadores e nossos administrativos da Rede Municipal de Educação e nada melhor do que a nossa Gerente de Educação como a gestora da pasta e o nosso Procurador Jurídico do Município, Dr. Paulo Jacomeli, para esclarecer os fatos que está acontecendo e passar a real situação para os educadores e para o pessoal da educação em geral; então primeiramente eu convido a Senhora Tatiana Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura do nosso município, para prestar esclarecimentos acerca do Superávit do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Por gentileza a Senhora Tatiane se dirija à Tribuna, por favor. Presidente - eu queria dizer aos vereadores, se tiver alguma ponderação, eu vou abrir a fala para ela primeiro para fazer suas considerações, depois eu abro aos vereadores que quiserem fazer algum questionamento à Gerente de Educação. Senhora Tatiane seja bem vinda a essa Casa de Leis e fique a vontade para suas considerações iniciais. Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, gerente de educação - Primeiramente bom dia. Eu vou começar explicando, final de setembro, próximo do início de outubro existia a probabilidade de nós não alcançarmos os 70% obrigatórios a serem gastos com os profissionais da educação em efetivo exercício, então com muita boa vontade, embora talvez essa boa vontade depois não tenha sido bem interpretada, nós iniciamos estudo para fazer uma folha de pagamento complementar que seria dada no dia 15 de outubro, em comemoração ao dia dos professores, houve umas reuniões internas para fazer esses estudos, posteriormente fomos atrás de buscar a legalidade para isso, a Prefeita Rhaiza e eu aproveitamos a nossa ida à Brasília e procuramos a CNM,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

lá o jurídico nos orientou e falou: "secretária, prefeita, não pode. Devido a lei 173, esse ano está impedido de não ter legalidade o pagamento de abono, principalmente com o novo Fundeb, a 173 impede". Saímos de lá, entrei em contato com a secretária de Costa Rica, porque eles já tinham anunciado o abono, ela já me passou a preocupação deles em relação ao pagamento, porque eles não tinham segurança e eles me passaram o parecer do tribunal de contas que não dava segurança do pagamento do abono. Chegando em Campo Grande, nós descemos no aeroporto e nós fomos direto ao Tribunal de Contas, o Dr. Paulo conseguiu naquele dia uma agenda no Tribunal de Contas e também fomos orientados que não poderia ser pago este abono que tínhamos a intenção de pagar no dia 15; foi quando nós voltamos, que teve a manifestação, nós tentamos explicar para os educadores, chamamos uma comissão, explicamos a situação e falamos: que para o dia 15 nós não temos segurança, mas vamos continuar estudando possibilidades". E assim fizemos, nesse mesmo dia a Prefeita se comprometeu, porque neste momento nós entendíamos, o Doutor Paulo pode explicar melhor, que existiam duas leis em conflito, que tínhamos que cumprir as duas leis e elas estavam em conflito, foi neste momento que a prefeita se comprometeu, chegando no final do ano; não tendo nenhum posicionamento do FNDE e se ela tivesse que descumprir uma das leis, ela descumpriria a 173, foi nesse momento que a prefeita assumiu esse compromisso com os educadores, não havendo nenhum posicionamento do FNDE, chegando ao final do ano, se ela tivesse que descumprir uma das leis, ela descumpriria a 173; final de outubro o que mudou de lá pra cá é que começou a sair orientações do FNDE, estou aqui com um material que eles divulgaram, chegou para mim no início de novembro, com algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

orientações, inclusive pelo não pagamento de abono ou rateio, que não se fala mais abono, fala-se rateio, dando orientação, porque até então o FNDE orientava para não incluir nenhum servidor no 70% até que estivesse uma posição, porque eles tinham solicitado um posicionamento da Confederação Nacional dos Municípios - CNM sobre quem eram os servidores que deveriam ser incluídos no 70%, em outubro a CNM falou que não ia se manifestar, que não ia se manifestar em relação a quem eram esses servidores, então partindo da não manifestação da CNM, o FNDE se posicionou e passou a orientação dos servidores que poderiam ser incluídos no 70%, o que mudou do início de outubro para cá é que nós já estávamos com 61%; o vereador Simon esteve conosco no tribunal de contas, ele já viu, tinha até municípios com situação muito pior que a nossa, então hoje a probabilidade de chegarmos no 70% é de quase 100%, até o final de dezembro, porque isso daqui foi no início de outubro, provavelmente não tinha sido computado ainda a folha de pagamento de outubro, não tinha sido computado a folha de pagamento de novembro, tem a folha de pagamento de dezembro, tem rescisão de contrato, tem férias e 13º, então hoje a probabilidade de chegar no 70% é muito grande, ou seja, chegando no 70% a prefeita não tem mais a obrigação de descumprir a 173, foi o que mudou de lá para cá, eu não estou dando uma resposta, a resposta da prefeita será na sexta-feira, a assessora dela já está ligando e já está marcando a reunião para sexta-feira, que foi a data combinada posteriormente em uma reunião na educação; mesmo não, supostamente, porque hoje nós trabalhamos com previsão, mesmo que supostamente ela não tem a obrigatoriedade mais de fazer esse rateio dos 70%, mesmo assim nós ainda estamos estudando algumas possibilidades,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

não é Dr. Paulo? Porque nós entendemos que os nossos professores, os nossos educadores, os nossos profissionais de educação, todos são merecedores, porque a nossa intenção se conseguirmos, é para todos os profissionais da educação, então eu não estou dando uma resposta em nome da prefeita, eu estou apresentando a situação como está hoje; talvez possa surgir a pergunta: mas e o dinheiro que está na conta? Porque no dia 30/11 nós tínhamos onze milhões, quase doze milhões na conta, só que sem a folha de pagamento de novembro, então isso cai para nove, provavelmente agora em dezembro sobe, mas tem todos os pagamentos de dezembro, rescisão de contrato, vamos dizer assim: eu não gosto de falar sobre, mas vai ficar um recurso na conta, desse recurso nós podemos legalmente reprogramar 10% para o ano que vem e o que vai ser feito do restante, hoje nós temos orientação do FNDE para não mexer nesse restante, eles não vão resgatar esse recurso, que nós vamos poder justificar o porquê que não foi gasto em 2021 e nós vamos poder aplicar esse dinheiro em 2022 Por que eu não gosto de falar sobre? Porque quando nós falamos que nós temos sobra, seria dos 70%, se não alcançar os 70%, nós podemos dizer que nós temos uma sobra, que nós não podemos investir esse recurso em outras áreas, ele é para pagamento de folha de pagamento, mas quando nós falamos os 30%, nós podemos aplicar em outros segmentos, então não tem como nós falarmos que os 30% está sobrando, porque eu penso que quando nós falamos em sobra é quando a casa está em ordem, nós guardamos dinheiro na poupança quando a casa está em ordem e hoje nós não podemos considerar que a educação está 100%, porque eu tenho hoje escolas com salas de aulas interditadas, eu tenho hoje escola que não tem quadra, eu tenho escola que não tem quadra coberta e eu tenho escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

que os alunos estavam estudando tomando chuva na cabeça, então não tem como falar que nós temos sobra se nós temos tantas coisas para fazer com esses 30%, esse é o meu pensamento, enquanto gerente de educação; eu, era uma das que mais sonhava, a Prefeita Rhaiza é testemunha que quando eu assumi a gerência de educação, eu procurei ela e falei: prefeita, se tivermos condição de dar pelo menos um abono para os nossos professores, eu ficaria muito feliz e ela concordou, porém esbarrou na legalidade e infelizmente às vezes a gente não faz tudo o que tem vontade; da minha parte eu acho que é isso, fica aberto se tiver alguma pergunta. Presidente Ederson - certo; como o Vereador Símon é o presidente da Comissão de Educação, eu vou passar a palavra para o vereador Símon, só que antes eu queria fazer um pequeno questionamento vereador para lhe ajudar. A senhora e a prefeita estiveram em Brasília, correto? Gerente Tatiane - sim. Presidente Ederson - as senhoras redigiram algum documento e foi entregue lá solicitando algum parecer, alguma coisa? Gerente Tatiane - Não. Presidente Ederson - a senhora falou que esteve em Campo Grande, no Tribunal de Contas, correto? Gerente Tatiane - sim. Presidente Ederson - o vereador Símon disse que nunca esteve no Tribunal de Contas com vossa senhoria e nem com a prefeita. Então aquela reunião agendada previamente que seria no Tribunal de Contas não aconteceu no Tribunal de Contas e sim na Assomasul. Nessa reunião na Assomasul, foi conversado com algum assessor do Tribunal de Contas, algum Conselheiro do Tribunal de Contas? Vossa Excelência e a prefeita protocolizaram algum documento no tribunal de contas? Gerente Tatiane - Não. Foi uma reunião mesmo de orientação, na verdade, nós convidamos os representantes, o Símon foi representando os vereadores, teve o representante



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

do sindicato e o representante do Fundeb, mas não foi documentado, foi mais uma reunião mesmo para tirar algumas dúvidas, que inclusive nós tínhamos algumas dúvidas em relação ainda aos profissionais que seriam inseridos na folha dos 70%, mas não teve nenhum documento. Presidente Ederson - então aquela reunião que foi tão falada, que estava na expectativa dos professores, educadores, dos administrativos, que teria uma reunião do tribunal de contas para sanar todas as dúvidas... Gerente Tatiane - na verdade... Presidente Ederson - só um minuto professora, eu preciso concluir; então na realidade essa reunião não aconteceu no Tribunal de Contas, essa reunião que foi tão falada, que criou a expectativa, não aconteceu no Tribunal de Contas, certo? Gerente Tatiane - foi com a pessoa que tínhamos... Presidente Ederson - a pergunta foi: a reunião aconteceu no Tribunal de Contas como foi criada a expectativa com os educadores, aconteceu no Tribunal de Contas? Gerente Tatiane - aconteceu a reunião, porém eles marcaram na Assomasul, porque ele estava atendendo um grupo de pessoas anterior. Presidente Ederson - correto professora, mas o que foi acordado era uma reunião do Tribunal de Contas, que era o responsável, foi feita uma reunião oficial no Tribunal de Contas, para sanar essas dúvidas? Essa é minha pergunta, sim ou não? Gerente Tatiane - aconteceu, porém não foi no tribunal, foi na Assomasul. Eu acho que o André fez o documento. Presidente Ederson - Então aconteceu a reunião Professora? Foi uma reunião oficial com o representante do Tribunal de Contas? Gerente Tatiane - sim, foi com o representante do Tribunal de Contas. Presidente Ederson - foi lavrado ata Professora? Gerente Tatiane - O André fez, não fez André? Presidente Ederson - esquece o André professora, a senhora é a gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

educação, a pergunta é para a senhora, foi lavrado ata, foi feito documentação, vocês trouxeram resposta por escrito do Tribunal de Contas como foi acordado? Gerente Tatiane - não, nós não fizemos. Presidente Ederson - não foi. Passo a palavra ao vereador Símon, representante da Comissão de Educação. Vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres edis, professora Tatiane, os demais aqui presentes representando a prefeitura, professor André, presidente do Fundeb, professor Márcio Albino, presidente do Simted, cumprimentar também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura e aqueles que nos acompanham através das redes sociais; senhor presidente, no intuito de dar dinâmica para a sabatina e para esclarecer para aqueles que têm interesse, importante vossa excelência ter me passado a palavra, a questão do Tribunal de Contas, a professora Tatiane teve dois encontros, um ela mencionou que foi com a prefeita no Tribunal de Contas, certo professora? Gerente Tatiane - isso. Vereador Símon - O outro seria uma reunião no Tribunal de Contas, que aconteceu na Assomasul e a gente estava presente nessa reunião. Professora Tatiane, a pergunta da comissão de educação, dos vereadores e da população, partir do princípio básico, o que levou a senhora e a Prefeita Rhaiza, a procurar outras autoridades, nessa questão de um suposto 14º, 15º salário? Como vocês chegaram a esse ponto, que sobraria esse dinheiro no final do ano? Gerente Tatiane - foi como eu expliquei, eu acho que o presidente do Fundeb também pode completar, em setembro, nós tivemos uma diminuição da folha de pagamento, já com a diminuição dos contratados, até outubro nós não tínhamos a orientação dos profissionais em efetivo exercício que poderiam ser acrescentados na folha de pagamento, então em setembro a probabilidade desta sobra



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

dos 70% era muito grande, nós não tínhamos a orientação do FNDE, se existia a orientação se não era para serem inseridos esses profissionais, está aqui a orientação deles e eles frisam isso, que realmente eles tinham orientado a não incluir esses profissionais, agora no final de outubro, como a CNM falou que não ia se posicionar, o FNDE posicionou e nos orientou final de outubro, chegou para mim no início de novembro, então por isso que agora no final de novembro nós fizemos a inclusão desses profissionais, que eu não vou lembrar o certo da quantidade, mas muitos foram incluídos na folha de pagamento dos 70% e veio junto a orientação do Tribunal de Contas, inclusive com a documentação que já foi passada para os contadores, que se faça a soma de janeiro até dezembro, e com este processo nós vamos alcançar, porque nós trabalhamos e provavelmente chega a 70%; se não houvesse essa orientação, essa manifestação do FNDE, a probabilidade de não alcançarmos os 70% era muito grande. Você inclusive estava lá e você viu a orientação do Gláucio, que ele orientou para incluirmos os funcionários, os servidores da lei do artigo 61 com segurança, não alcançando 70% que nós tínhamos abertura para incluir todos os funcionários para tentar chegar nesses 70%, porque tinha municípios lá com 38%, então é a orientação do Tribunal de Contas, mas isso chegou para nós no início de novembro, até então a probabilidade de sobra dos 70% realmente existia, em cima dessa probabilidade que nós estávamos trabalhando na possibilidade do rateio. Vereador Simon - professora Tatiane, uma vez que vocês acreditavam ser possível fazer esse rateio no final do ano, vocês consultaram de forma oficial o procurador do município, procurador da prefeitura municipal a respeito da lei 173, se poderia ser feito esse rateio ou não? Gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Tatiane - Foi oficializado, mas acho que não chegou a resposta ainda, né Doutor Paulo? Porque eles não estão dando mais, eles tão arquivando. Vereador Simon - não professora, você como gerente de educação, juntamente também com a prefeita, se vocês consultaram o procurador do município? Gerente Tatiane - o procurador do município sim. Vereador Simon - no ato o procurador achou possível também fazer o rateio, mesmo com a lei 173. Gerente Tatiane - não, nós nem chegamos finalizar, porque é o seguinte, a previsão do pagamento do rateio seria para o final do ano, como sempre é feito, tivemos a intenção de antecipar uma folha para outubro, então nós iniciamos estudo da legalidade, porém, não chegamos nem finalizar este estudo, porque primeiro fomos atrás de orientação, como já foi dito não pegamos nenhum documento, mas tivemos acesso a pareceres, inclusive de Costa Rica que já dizia que não podia, eu acho que até o vereador Ederson também esteve conversando com Costa Rica também, então nós iniciamos e não finalizamos o estudo que estávamos fazendo para o dia 15 de outubro, mas deu continuidade para tentar, daí houve a fala da prefeita que no final do ano não havendo nenhum posicionamento do FNDE seria descumprido uma das leis. Vereador Simon - professora a próxima pergunta é nesse sentido, FNDE ele se colocou de forma oficial também a respeito do rateio de outubro para cá ou não? Gerente Tatiane - nós temos esse documento aqui que é do FNDE, com todas as orientações. Vereador Simon - incluindo quem deve ser remunerado com 70%? Gerente Tatiane - isso aqui saiu final de outubro e eu recebi no início de novembro. Vereador Simon - tá bom professora; na sua fala também a senhora colocou 100% de certeza que iremos alcançar os 70% devido, pagando os profissionais da educação, décimo terceiro, salário de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

novembro, essa conta já está fechada, já está sacramentado que vamos atingir os 70%, é isso? Gerente Tatiane - eu acredito que sacramentada só final de dezembro. Vereador Símon - eu estou perguntando, porque na sua fala professora, a senhora falou. Gerente Tatiane - eu tenho acompanhado e conversado, ainda hoje de manhã conversei com o contador e eu pedi para ele se já tinha atualizado, porque 61% é o resultado que eu tenho do quinto bimestre, hoje eu entrei em contato com ele para ver se já tinha sido feito para passar para vocês a porcentagem atual, mas ainda está sendo contabilizada a folha de novembro, então nós não temos a porcentagem hoje, possivelmente sai essa semana, mas hoje o que eu tenho é que em outubro, contabilizando setembro, o salário de outubro nós estávamos com 61%, hoje eu tentei ver se a gente já tinha uma posição mais atualizada dessa porcentagem, mas ainda não foi contabilizada a folha de pagamento de novembro, eu acredito que até o final de semana nós temos essa posição, então assim, existe a equipe técnica que faz todo esse procedimento dessa parte de contabilidade, hoje nós trabalhamos com probabilidade e previsão, é o primeiro ano que eu estou na gerência de educação, mas pelo que eu acompanho geralmente a posição consolidada é no final de dezembro, tanto é que por isso que alguns dos abonos que foram pagos, foram pagos em janeiro porque só no final de dezembro que tem realmente essa posição, posso estar sim enganada, porque é o meu primeiro ano, mas a posição que eu tenho hoje é essa, porque nós estamos trabalhando em cima de probabilidade ainda. Presidente Ederson - vereador Símon, só a título de esclarecimento, se chegar até o dia 10 e não tiver nenhuma recomendação do FNDE, a prefeita irá descumprir a 173 conforme vossa senhoria disse correto? Já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

chegou alguma recomendação do FNDE? Gerente Tatiane - Já. Presidente Ederson - e qual é o parecer? Paga ou não paga? á chegou a ser paga não paga não paga então a orientação sempre foi sempre foi o seguinte Gerente Tatiane - não paga, a orientação do FNDE sempre foi, a fala da prefeita era o seguinte... Presidente Ederson - se chegar algum parecer ou alguma recomendação do FNDE falando que autoriza o pagamento, isso que a senhora quer dizer? Gerente Tatiane - a posição do FNDE que flexibiliza os 70%, eles não autorizam pagar o rateio, porém eles flexibilizaram os 70% e os 30%, eles já falaram que tem como justificar, que não é para fazer o rateio, que corre o risco de responder administrativamente e eles flexibilizaram, mas a probabilidade é muito grande de quase 100% de que nós vamos conseguir atingir os 70%, então não é que o FNDE falou, não paga o rateio e a prefeita vai seguir e não vai pagar, eles estão flexibilizando, isso nós não tínhamos naquele dia em outubro, essas orientações, daí depois tem aqui eles flexibilizando para os municípios, porque são muitos municípios na mesma situação, passa de dois mil, que não alcançando, como nós vimos município, Costa Rica mesmo é um que estava com 38%, muito difícil alcançar os 70%, eles estão flexibilizando e dando a oportunidade de justificar, porque que não conseguiram chegar aos 70%, então isso foi o que saiu de novo depois daquela primeira reunião que nós tivemos. Presidente Ederson - Então estão flexibilizando para fazer de tudo para gastar esse dinheiro e não pagar o rateio. Vereador Símon - Senhor Presidente, dando continuidade em nossa sabatina; eu perguntei professora dos 100%, porque na sua fala a senhora colocou 100% de certeza, aí cria uma expectativa. Gerente Tatiane - certeza não tem como, até porque nós não temos certeza nem do que vamos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

receber até o final do ano, talvez eu tenha me expressado errado, nós trabalhamos com probabilidades. Vereador Simon - através da nossa fala é que a gente consegue com que a senhora esclareça de forma que nada está certo 100%, senão estaríamos antecipando a decisão da prefeita, que será dia 10. Gerente Tatiane - e eu não quero antecipar, até porque nós ainda estamos estudando algumas possibilidades; existe a probabilidade porque se em setembro estávamos com 61%, ainda existia a folha de outubro, de novembro, de dezembro, décimo terceiro, férias, rescisão de contrato e agora ainda houve a inserção dos novos servidores que se enquadram na lei 9.394, artigo 61, que foi orientação do Tribunal de Contas, deu mais de três folhas de servidores, incluiu e vai ser feita a somatória de janeiro até dezembro, então foi o que eu falei, não se trabalha com 100% de certeza, porque isso só final de dezembro para a gente saber. Vereador Simon - está bem professora; a senhora falou da questão de reprogramação de 10%, aí eu quero que a senhora seja mais esclarecedora, no sentido se esses 10% é dos 70, é dos 30 e se já saiu uma definição e qual foi o órgão que definiu essa reprogramação? Gerente Tatiane - isso daí já está na lei do Fundeb, que era 5 passou para 10 e eu também tinha essa dúvida e eu fui buscar com os nossos contadores e eles falaram que é do valor total que entra e nós podemos fazer uma estimativa. (sem áudio). Vereador Simon - é possível nessa reprogramação nesses 10% prevê também incentivo de alguma forma para os profissionais da educação com esses 10% ou só reforma? Gerente Tatiane - já buscamos essa informação, mas inclusive está aqui também que não pode; talvez o Dr. Paulo explica melhor, mesmo sendo reprogramado é um recurso de 2021 e está aqui também na orientação de que não podemos fazer, já estudamos essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

probabilidade também de reprogramar, nenhum momento nós deixamos de pensar em atender os nossos profissionais, mas sempre estamos esbarrando na legalidade, nós queremos fazer, mas nós queremos fazer dentro da legalidade, dentro de segurança, sem colocar o meu CPF o CPF da prefeita em risco, porque a vida de todo mundo segue e depois nós duas podemos ficar pagando por talvez uma medida mal tomada para o resto das nossas vidas, eu tenho muito respeito, onde eu já passei, onde eu já trabalhei sabem que eu tenho muito respeito pelos meus colegas de trabalho, porque hoje eu estou na gerência educação, mas eu sou professora e mesmo com todas essas negativas, a semana passada nós ainda levantamos, acho que a quarta hipótese e estamos estudando em cima dela, por isso que quem vai dar resposta somente será a prefeita na sexta-feira. Vereador Símon - senhor presidente, enquanto presidente da Comissão, eu não tenho mais perguntas a fazer, só queria deixar aqui nosso ponto de vista, nosso posicionamento, respeitando a todos, inclusive essa casa de leis e os principais interessados, que são os profissionais de educação, a cobrança é grande, às vezes chegamos até ser desacatado (sem áudio). A questão das sobras não foi levantada por nós vereadores, os vereadores foram comunicados que sobraria um dinheiro e que poderia ser utilizado como rateio, o Vereador Fabiano Taquara de imediato e dois vereadores solicitaram, mas enfim, chegamos nesse momento que ninguém queria estar, de ultimato, digamos assim, onde as cartas terão que ser colocadas à mesa, sempre me posicionei como presidente de Educação, no sentido de não esperar nenhum posicionamento oficial do Tribunal de Contas, porque é um órgão que fiscaliza as contas dos gestores senhor presidente, da Câmara e da prefeitura, mas depois de já executadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

tarefas, eles não conseguem, não que eles não queiram, é que eles não têm essa prerrogativa, eles não têm esse poder de antecipar o que vai acontecer só analisar as contas após os trabalhos serem prestados, na questão do FNDE, acredito que foram um pouco omissos no que se diz respeito de ser uma decisão em todos os municípios do Brasil, não é só em Naviraí que está essa discussão do Fundeb, então acredito que um órgão do tamanho que é o FNDE deveria sim ter provocado Deputados Federais, senadores da República e o Governo Federal, pra gente chegar nessa data hoje com uma definição de cima para baixo, mas não foi possível; no tocante do nosso município; a prefeita Rhaiza se colocou a favor do rateio desde o começo, assim também como a senhora, professora Tatiane, e chegou no ponto de colocar a data de limite dia 10, ainda também foi falado nas reuniões e lavrado em ata senhor presidente, que se tivesse que tomar uma decisão entre as duas leis, ela optaria por obedecer a Constituição e infringir de certa forma a lei complementar 173, foi mais um motivo de pressão pra nós vereadores e também vai ser para vocês, porque vai chegar esse momento da definição, não sei o que a prefeita vai fazer, mas aguardamos ansiosos, não queremos que façam nada de errado também, até porque teríamos que aprovar uma coisa errada também, ou seja, torcemos ainda por uma definição de órgãos maiores, mas a esperança é pouca, acredito que a decisão vai ter que partir do executivo, lógico, com o parecer do Doutor Paulo, procurador, com a intenção da professora gerente de educação, importante os contadores, financeiro, ou seja, a discussão é grande, temos aqui hoje o representante do nosso Fundeb de Naviraí, o presidente André e também o presidente do sindicato, acredito que não faltou discussão, mas no meu ponto de vista o planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

é tudo professora Tatiana, quando a gente planeja erra menos, ninguém aqui é perfeito, a gente vai errar, infelizmente sabemos também que o recurso do Fundeb, ele é variável, em um mês vem X, outro mês vem x, mas o nosso quadro de funcionários ele é fixo, a gente sabe da despesa que ele produz, o município sabe quanto que custa a folha de pagamento e acredito que poderíamos lá atrás ter planejado melhor, mas sem culpar ninguém, eu acho que é uma discussão ampla, inclusive nós da comissão de educação, se soubéssemos que ia chegar nesse ponto, teríamos provocados lá atrás a discussão também, para que pudéssemos chegar agora em uma decisão, mas infelizmente não é isso que a gente vê, acredito que os profissionais de educação vai ter que ter essa compreensão que todo o mundo deu o seu melhor, cada um guardando as suas prerrogativas, as suas obrigações e deveres e também as barreiras que impedem a gente de avançar, ou seja, não estou aqui lavando nossas mãos senhor presidente, mas muito pouco a câmara pode fazer nessa questão do Fundeb, então senhor presidente, queria agradecer e parabenizar vossa excelência pela sabatina e trazer os profissionais da prefeitura pra gente ter esse momento aqui de passar para a população de fato o que está acontecendo, onde podemos chegar e onde estamos hoje, então agradecer a professora Tatiane pela disponibilidade de estar aqui, pedir a compreensão de todos e nós enquanto comissão de educação, o vereador Zé Roberto e Vereador Bolacha, estaremos até o dia 31 de dezembro correndo atrás de alguma forma para beneficiar aqueles que de fato merecem, que são os profissionais de educação; obrigado. Presidente - eu que agradeço e professora Tatiane, como o Símon fez as suas considerações finais, para ter celeridade em nossa conversa, vou passar a palavra ao primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

secretário André Ricardo Biscaro, se quiser fazer algum questionamento, em seguida, os demais vereadores, eu peço que sejam um pouco mais sucintos, o Símon falou um pouco mais, porque ele fala representando a Comissão de Educação. Vereador Símon - senhor presidente, questão de ordem, recebi um questionamento de um profissional de educação, acho importante dizer, que a professora Tatiane disse em sua fala que Costa Rica não pagou, ao contrário, Costa Rica pagou, então só para constar, porque fica tudo registrado; obrigado senhor presidente. Presidente - Sim, Costa Rica pagou a segunda parcela já. Vereador André Ricardo - Bom dia público que nos ouvem, pessoas que nos assistem; público presente; bom dia professora Tati, eu quero fazer algumas perguntas para senhora para ser bem sucinto; a senhora disse que já está quase atingindo 70%, foi isso que eu entendi, tem 61 e a fala de vossa excelência quase 100% que vai atingir os 70? Gerente Tatiane - é uma previsão, em conversa com os contadores que fazem esse processo, a probabilidade de alcançar os 70% é de quase 100%, mas é probabilidade, como eu falei, só em dezembro mesmo para saber. Vereador André Ricardo - para atingir esse 70%, é com a reprogramação dos 10% que a senhora disse? Gerente Tatiane - não; reprogramação é outra situação. Vereador André Ricardo - a senhora deve ter conhecimento que faltam 15, 20, 25 dias, para acabar o ano, atingindo esses 70% quantos milhões irá sobrar, se irá sobrar para poder ratear para os professores? Gerente Tatiane - eu vou fazer uma previsão por cima, se início de novembro, que não foi contabilizado ainda folha de novembro, nós tínhamos onze milhões, diminuindo a folha de novembro vamos dizer que abaixou para nove milhões, vou fazer uma estimativa de sete milhões, oito milhões, nós vamos fazer uma reprogramação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

que provavelmente vai dar quatro milhões, próximos de cinco milhões, em cima desta sobra, então vamos dizer se sobrando, sobraria dois, três milhões. Vereador André Ricardo - na sua fala a senhora disse duas vezes que sonhava, três vezes porém, e duas vezes infelizmente, a fala da senhora praticamente toda foi negativa, a senhora já não tem a resposta que vai ser rateado ou não? Porque dá a entender pelo que a senhora disse que a decisão já foi tomada pelo jeito. Gerente Tatiane - não foi tomada a decisão, quem vai falar sobre a decisão é a prefeita na sexta-feira, nós estamos estudando outras probabilidades que não é rateio, mas a resposta quem vai dar é a prefeita na sexta-feira. Vereador André Ricardo - então para deixar claro para os professores que estão nos ouvindo, se sobrar, no máximo será em torno de três milhões para ser feito o rateio. Gerente Tatiane - é uma estimativa, quem faz isso é o setor técnico que são os contadores, estou fazendo uma estimativa em cima do que eu tenho hoje, se o rateio é em cima dos 70% que é obrigatório já estava sendo proibido, rateio em cima dos 30% que pode ser utilizado em outras áreas da educação, é muito pouco provável, até porque, a gente não consegue justificar fazer um rateio, ou dar esse recurso como abono, se nós temos situações de infraestrutura para serem corrigidas, então provavelmente, assim como vários outros municípios que eu venho acompanhando, esses recursos serão utilizados na infraestrutura das escolas, porque isso também é investimento ao nosso educador, porque ele precisa de qualidade para trabalhar, mas eu não estou respondendo, porque como eu disse, já surgiram outras possibilidades que nós estamos estudando, essa semana nós vamos nos reunir e a resposta vai ser dada na sexta-feira pela prefeita.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Vereador André Ricardo - a última pergunta para finalizar, a senhora sabe quanto que é a folha mensal de pagamento dos professores da educação? Gerente Tatiane - hoje está em torno de dois milhões e quinhentos, mas depende da licença e às vezes variar, agora vai ter alguma mudança, porque houve essa migração dos 30 para os 70, então eu não vi ainda como que ficou agora no mês de novembro. Vereador André Ricardo - então se a folha de pagamento dos profissionais da educação é em torno de dois milhões e meio, pelo o que a senhora disse que deve sobrar três milhões, se sobrar, então eles devem receber o décimo quarto, porque foi falado aos professores que se fosse rateado receberiam o décimo quinto, o sexto e o sétimo, então não condiz com a verdade. Quero aqui professora, agradecer a presença a senhora e torcer para que a Rhaiza, na legalidade, igual disse o Vereador Símon, ache uma brecha para poder pagar o valor que sobrar, os professores sabem que nós estamos na luta desde o início tentando, já fizemos indicação, hoje aqui entra um projeto de lei de autoria de todos os vereadores, o presidente fez e colocou todos os demais para assinar, autorizando a prefeita a pagar, os professores tem conhecimento que estamos do lado deles e como a professora sabe e disse, hoje a professora está gerente de educação, amanhã ou depois a professora pode voltar para o cargo, em cinco, seis, dez anos, nesse sentido, mas nós estamos do lado dos professores, que Deus dê sabedoria para vocês tomarem a decisão correta. Gerente Tatiane - eu quero registrar que eu e a Prefeita Rhaiza também estamos torcendo também para encontrar essa legalidade para que os professores recebam esse décimo quarto, nós não estamos negando de pagar, nós precisamos de legalidade. Vereador André Ricardo - Obrigado professora e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereadores. Presidente Ederson - perfeito dona Tatiane, mas só torcer não resolve vocês como gestores, tem que achar um mecanismo e resolver. Gerente Tatiane - nós precisamos de legalidade. Vereador Rafael - Bom dia vereadores, bom dia professora Tatiane, cumprimento a todos que estão por aqui; eu tenho umas perguntas professora, eu estou acompanhando aqui a dúvida da população, o dinheiro do Fundeb vem do recolhimento de recursos federais, impostos estaduais, IPVA, ITR, dentre outros impostos que são pagos e destinado parte desse dinheiro para o fundo da educação, que é o Fundeb, só para explicar bem do que a gente está falando e a população entender; esse recurso pelo que eu entendi, 70% é usado para pagamento de servidores, correto? A senhora disse que 61% estariam em setembro, com a estimativa dos próximos meses, dividindo esses nove meses está dando em torno de 6% ao mês o crescimento, então colocando em média que teremos mais três meses após setembro e também o décimo terceiro, chegamos em torno de 88% que já ultrapassa os 70% que teria de fazer se possível o rateio; a minha preocupação Tatiane, é se esse dinheiro que sobra não possa complicar os recursos que serão destinados a Naviraí no próximo ano, por conta de que se sobra quatro milhões, eu fico preocupado do governo federal quando formos buscar mais recursos para a educação de Naviraí, falarem que sobrou quatro milhões, então dá para reduzir do ano que vem para tentar encaixar, ou se esse dinheiro que possivelmente vai sobrar ele pode ser aplicado em infraestrutura. Quais são as infraestruturas que pode ser aplicada? Que é de saber de todos os vereadores aqui que temos diversas escolas que já vinham sendo praticamente depredadas, de más condições de uso e o meu ponto de vista se tiver como fazer o rateio tem que fazer, eu apoio o rateio, só que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

dinheiro que sobrar se puder ser investido em infraestrutura, já que tem viabilidade de fazer esse rateio, quais são essas infraestruturas, como pode ser feito, se são somente reformas, se são equipamentos, se são ar condicionados, lousa digital, essa é minha dúvida. Gerente Tatiane - algumas lousas digitais, alguns equipamentos, nós já estamos comprando com recurso próprio, eu já encaminhei três escolas, temos quatro agora com recurso próprio que já foi dada ordem de serviço e vai iniciar a reforma, eu encaminhei para o ano que vem, já pensando na reprogramação do Fundeb, encaminhei mais três escolas, que é o Sonho de Criança, Maria Aquino e Vera Brida, que inclusive da Vera Brida eu tinha até um abaixo assinado dos professores por causa da infraestrutura, então já foram encaminhadas para utilizar essa reprogramação do Fundeb, essa preocupação Vereador Rafael, em relação a comprometer os recursos nos anos posteriores, existia sim, porque em anos normais isso poderia acontecer, porém o FNDE está flexibilizando aqui nesse documento que eles mandaram para a gente, que eles soltaram para todos os municípios, como eu disse, não é só Naviraí, tem mais de dois mil municípios na mesma situação, então eles estão flexibilizando e estão dizendo que nenhum município será punido se não conseguir usar todos os recursos, até porque foi um ano muito difícil até para compra, porque não tem matéria prima, até os 25% nós estamos tendo dificuldade; eu conversei hoje com a prefeita, vou apresentar para ela um projeto de salas modulares, nós temos uma demanda muito grande de crianças que nós não estamos conseguindo atender, Jardim Paraíso creche, Odércio tem turmas que nós não conseguimos atender, estamos estudando para abrir extensão; então uma das formas, talvez não havendo a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

fazer esse rateio, seria adquirir algumas salas para resolver o mais rápido possível o problema de demanda dos nossos alunos e oferecer qualidade, porque nós abrimos extensão, mas não é a forma mais adequada de atender os nossos alunos, então assim, existem sim projetos, nós estamos estudando utilizar da melhor forma possível esse recurso, se conseguirmos ainda este ano, não havendo a possibilidade de ratear, que infelizmente eu acho muito difícil dos 30%, praticamente impossível porque o FNDE pode nos questionar como ratear o recurso, dizendo que está sobrando se nós temos quatorze projetos de escola para serem reformadas, então nós precisamos ter esse cuidado; eu acho uma pergunta pertinente e é isso que nós estamos pensando em fazer, investir esse recurso em infraestrutura e qualidade para os nossos alunos e também para os nossos professores, porque é como eu falei, nós temos escolas com salas de aula que estão interditadas, estavam sendo usadas com o professor e o aluno correndo risco, eu preciso resolver essa situação, oito escolas nossas passaram por autorização, agora poderiam ter ganhado cinco anos, ganhei só dois, eu tenho dois anos para regularizar a situação dessas escolas, então esse recurso com certeza será muito bem aplicado. Vereador Rafael - obrigado professora. Eu lembro bem quando a secretária foi conversar com a Prefeita Rhaiza, estava na prefeitura, inclusive percebi o entusiasmo da professora e da prefeita no tocante a esse pagamento desse abono, que seria um abono dado de presente, eu entendo que tem inviabilidade, isso é um assunto que está sendo discutido a nível nacional, está passando nos jornais, está passando nos telejornais e é de saber de grande parte da população, eu acho também que não teria possibilidade desse desgaste Vereador Josias, não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

necessidade, se pudesse pagar, eu não teria dúvida que a Prefeita Rhaiza teria pagado e qualquer gestor teria pagado por conta de evitar um desgaste administrativo; mas eu agradeço a professora por explicar essa realidade, eu acho que é importante nós sabemos como tem que ser aplicado o dinheiro, eu como Vereador tenho que fiscalizar, eu acredito que o rateio é importante sim, porque valoriza o profissional da educação, não só os educadores, mas todo o corpo administrativo da gerência de educação, só que eu acho também que tem que ter infraestrutura sim, tem que cuidar das escolas, tem que dar qualidade de vida, porque o futuro do nosso país está lá, então nós precisamos também cuidar e zelar tanto dos alunos, quanto dos professores, que terão um ambiente de trabalho melhor; obrigado professora. Presidente Ederson - mais algum vereador que queira fazer algum questionamento? Vereador Milton solicitou. Presidente Ederson - vou passar a palavra para o vereador Milton, mais algum vereador vai fazer alguma ponderação? Então o Vereador Milton, depois o vereador Regivan da mesa e será finalizado pelo vereador Josias pelos republicanos. Vereador Milton - Bom dia presidente, bom dia todos os nobres, bom dia todo público presente; professora o que eu ia perguntar já foi discutido e sem rodeio eu gostaria de saber da senhora, caso não haja esse rateio, a senhora acho que vai ter tempo hábil para poder investir e gastar esse recurso? Gerente Tatiane - o senhor fala esse ano? Eles estão flexibilizando, isso que eu falei, o FNDE flexibilizou, a orientação é para que não tire o dinheiro da conta que eles não vão estornar esse dinheiro, que os municípios eles vão poder fazer aplicação desse recurso de forma correta, inclusive eles orientam para não cair, são muitas pessoas querendo vender coisas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

sabendo que os municípios estão passando por essa situação, então a orientação do FNDE e da Undime, é que não façam contas por pressão, que o FNDE não vai estornar esse recurso e que nós vamos poder aplicar de forma correta, então realmente esse projeto das salas modulares, se a gente conseguir ver a tempo, talvez a gente consiga ainda esse ano, mas a nossa intenção é não fazer nada impensado, aplicar da forma correta como o FNDE está dando essa abertura, entendendo a situação dos municípios e dando essa abertura para utilizar esse recurso em 2023, eu acredito que a gente não precisa fazer nada precipitado, o que conseguimos esse ano nós faremos, mas a intenção é não fazer nada que venha depois a nos arrepender. Vereador Milton - perfeito. Sabemos presidente, que o servidor de educação, eles criaram essa expectativa de ser premiado, porque esses dois anos pandêmico eles fizeram um grande investimento na tecnologia, tiveram que comprar notebook potente, celulares potentes, eles investiram no seu trabalho, então agora seria uma forma de retribuir, essa é a minha opinião eu acho que a opinião de todos os nobres, eu acho que a prefeita também deveria chegar e chamar para si, porque o Ministério Público ele é um fiscal, assim como nós somos, então eu acho que chegou a hora das pessoas em volta chegar e falar a prefeita, como digo, bater no peito e chamar para si, está faltando uma segurança jurídica para falar para a prefeita, que está na hora do bom senso e falar que o problema é nosso, essa é a minha modesta opinião, corre risco sim, mas ninguém vai preso, pode responder um processo por boa vontade, então eu acho que está na hora professora, tanto da senhora, como os demais gerentes, de chegar e chamar para si a responsabilidade, orientar a prefeita, já que vocês falaram que tem boa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vontade, de contemplar o servidor de educação, eles esperaram tanto por isso, eu como servidor, pode ter certeza que eu estaria com a mesma expectativa que eles estão, eu acho que tem hora que tem que ter boa vontade e tem risco que tem que ser corrido também, tem que chegar e dizer assim, nós somos administradores e vamos chamar essa responsabilidade para gente, que tem outros municípios concedendo, então eu acho que agora chegou a hora do bom senso e ter coragem para fazer as coisas, ser firme e correr esse risco, porque se for deixar os outros decidir pela gente não vai precisar dos Senhores, então está na hora de chamar a responsabilidade para si, minha modesta opinião, muito obrigado. Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres edis, quero agradecer a presença da Maninha, do André, Dr. Paulo Jacomeli, Secretária Tatiane, obrigado pela sua disposição de estar prestando aqui alguns esclarecimentos, e quero parabenizar a fala do Vereador Rafael Volpato, pertinente, aproveitável, entre outras dos demais companheiros desse Plenário, todos nós queremos que seja feito o rateio, isso está óbvio na fala de cada um desta casa de leis, só que não é tão simples assim, existem leis e leis que são severas no tocante a um erro cometido pelo gestor e nós sabemos secretária, que tem prefeitos e também funcionários, devolvendo o dinheiro que foi repassado com juros, correção e mais multas, então a decisão não é tão fácil assim, criar uma expectativa para os professores, isso é fácil, fazer política em cima disso é fácil, mas a hora do pega pra capar todo mundo sai de fininho e o gestor e o próprio Professor acabam pagando o pato, vai pagar, é lógico, quem não quer dinheiro, não é verdade, mas não podemos ser hipócritas, como disse a nobre secretária, sabemos que realmente tem que analisar bem, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

depois de feito não tem mais como voltar atrás, tivemos recentemente num curso, eu, o vereador Bianchi, vereador Onevan, vereador Zé Roberto e o nosso palestrante falou muito a respeito dessa verba que muitos estão querendo ratear, estão com pé atrás, outros que ratearam estão pagando já um preço duríssimo, então eu acredito que a prefeita está no caminho certo, a secretária está no caminho certo; eu também sou professor, não sou da rede estadual de ensino daqui, mas eu sou professor e eu sei o quanto é difícil a luta dos Professores, você também como professora eu sei que você está do lado do professor, gostaria de estar rateando essa grana, mas não há viabilidade por enquanto, então secretária, se houver uma brecha para ratear esse dinheiro para os professores, eu estou junto, se não houver, eu vou entender, porque no final quem vai ter que devolver são os professores que receberam, com todo respeito aos professores a gente tem que discursar dessa forma, porque é aquilo que eu disse, não sei ser hipócrita; obrigado professora. Gerente Tatiane - eu que agradeço. Vereador Regivan - bom dia presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelo canal do Facebook; Tati você relatou na sua fala que tinha sido gasto já 61%, correto? Haja visto, também que as aulas elas voltaram em agosto, eu queria saber se você puder me dizer, no que que esses 61% foi gasto com reformas, alguma coisa nesse sentido, por favor. Gerente Tatiane - esse 61% é só folha de pagamento, que está dentro dos 70%, que só pode ser gasto como folha de pagamento, então por isso que eu mencionei que estava com 61% final de setembro, mas não tinha sido computado a folha de pagamento de outubro, de novembro, de dezembro, 13%, rescisão de contrato, agora ainda os funcionários que migrou dos 30% para os 70% que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vai ser feita a soma do início do ano até dezembro, por isso que eu não afirmo, mas há grande probabilidade de até ultrapassar os 70% só em folha de pagamento, nós só podemos utilizar para outras ações do desenvolvimento da educação os 30% que é o que possivelmente que vai ter uma sobra. Vereador Regivan - tá bom professora, obrigado. Presidente Ederson - finalizando o vereador Rodrigo Massuo Sacuno Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Tatiane, bom dia, eu tenho duas perguntas, dos 30% de investimento quantos por cento foram investidos nas escolas? Gerente Tatiane - dos 30% esse ano eu não vou saber falar para você em porcentagem, eu sei que ele foi investido em folha de pagamento, só que agora vai migrar alguns, eles não podem ser estornados, mas quem poderia te responder melhor seriam os contadores, ele é gasto com água, luz, telefone, internet, mas porcentagem sinceramente eu não vou saber te responder, eu tenho valores, mas eu não vou saber te passar em porcentagem. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - a minha dúvida é o seguinte, esses 30% do Fundeb não tem que ser investido em melhorias? Investimentos? Gerente Tatiane - ele pode ser utilizado em folha de pagamento, na necessidade se ultrapassar, como era nos anos anteriores, como eu disse é o meu primeiro ano, eu peguei esse ano desta forma, mas nos anos anteriores o histórico é que utilizava-se 70%, porque é o mínimo, entrava nos 30% e às vezes utilizava até 25% para cumprir a folha de pagamento, esse ano como não houve contratação por causa da 173 diminuiu esses gastos, então a sobra desses 30% que não foram utilizados em folha, que não foram utilizados em água, luz, telefone, esses gastos, na nossa programação para o ano de 2023, é que ele seja gasto em infraestrutura, até que eu mencionei o projeto talvez das salas modulares que podem ser gastos com esse recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - a minha dúvida é o seguinte, esse dinheiro tem que ser gasto no ano não tem, porque se não ele vai ser devolvido para o governo federal, estou correto? Gerente Tatiane - não que o senhor não esteja correto, em anos normais seria isso que iria acontecer, nós temos a orientação do FNDE, que por ser um ano atípico eles não vão, porque não somos só nós que estamos com esse problema com essas sobras, vamos dizer assim, a orientação do FNDE e da Undime, é que não faça rateio com esse recurso que eles não vão fazer o estorno desse recurso, como poderia acontecer em anos ditos normais e que nós vamos poder utilizar esse recurso em 2023, é isso que eu estou falando, que nós estamos encaminhando algumas obras para utilizar esse recurso, porque é um processo demorado, já encaminhei três, vou encaminhar mais duas, para ser utilizado provavelmente com esse recurso, mas é um processo demorado que não dá tempo mais esse ano, nós vamos encaminhar para utilizar em 2023, então o senhor está certo, em um ano normal se ficasse essas sobras realmente a previsão de ser devolvido era muito grande, o FNDE está aqui nos dando uma tranquilidade de que os municípios que não conseguirem utilizar todo esse recurso, não façam rateio, deixe na conta para ser utilizado em 2023, tanto é que nós pensamos em fazer em cima da reprogramação uma folha de pagamento, mas está aqui também a orientação de que não é para fazer isso. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Tatiane na verdade eu estou batendo um pouco em cima em relação aos investimentos, porque eu penso que todos eram sabedores da lei 173, todos vocês do executivo eram sabedores desse problema que está surgindo agora, concorda comigo? Todos eram sabedores, foi falado aqui e a meu ver, eu acho que houve uma falta de planejamento de vocês,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

porque que não se gastou, não se investiu esses 30% em tantas escolas que precisam de investimento, como uma cozinha; esses dias eu fui visitar a Creche Irmã Evanete, eles estão precisando de uma cozinha, o espaço é pequeno, então eu acredito que houve uma falta de planejamento de vocês, não é uma crítica Tatiane, é uma crítica construtiva, se sabia desse problema que surgiria, da impossibilidade do rateio, por que não houve investimento, para haver sobras e acabar devolvendo? Então aqui fica a minha crítica, tendo em vista a necessidade de várias escolas do município que precisam de investimento e às vezes nós vereadores temos que correr atrás de emendas para que haja esse investimento, sendo que existe um dinheiro em caixa que pode ser investido e muitas vezes não está sendo investido por falta de planejamento, porque a lei não surgiu agora, quando vocês entraram na gestão já existia a lei, então vocês já tinham que estar prevendo essa situação e fazer investimento, não a gente está pensando em reprogramar esse investimento, não ficar pensando em orientação de FNDE, o que for, se poderia ter feito isso, agora outras questões de legalidade, eu não estou discutindo aqui, de proibição eu não estou discutindo, mas estou falando que poderia ter feito e que vocês não planejaram, sabendo que tinha uma lei, que chegaria no final do ano e causaria todo esse transtorno. Gerente Tatiane - na verdade vereador Rodrigo, eu não vou dizer que faltou um pouco de experiência porque é o nosso primeiro ano, meu e da minha equipe, então eu acho assim, que quando a gente entra ali, não recebe uma cartilha de como ser gerente, então algumas coisas a gente acaba realmente pecando, como aquela situação da reunião, se documentou, se não documentou, algumas coisas a gente vai aprendendo; em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

relação ao planejamento, algumas coisas em relação ao Fundeb a gente realmente não conseguia antecipar porque nós não tínhamos uma definição do FNDE, tanto é que saiu agora, final de outubro quem entra nos 70% ou não, então nós não tínhamos uma real situação para prever quanto que nós poderíamos gastar e quanto nós não poderíamos gastar, outra situação que nós passamos esse ano e que eu tenho certeza que se fosse o ano que vem com a experiência que eu estou adquirindo esse ano, eu não sofreria tanto em relação aos gastos dos 25%, os gastos de 25% existia um planejamento do ano passado para esse ano, mas ele aumentou muito, a arrecadação aumentou, aumentando o fundeb ele aumentou, então é uma outra preocupação nossa, tanto é que as reformas que estão saindo esse ano estão saindo dos 25%; a programação de reforma das escolas iniciou em janeiro, isso eu posso dizer que houve uma programação em janeiro, uma das primeiras ações que eu fiz foi andar em todas as escolas, eu vi a situação das escolas e solicitei a gerência de obras os projetos, só que é um processo demorado, que praticamente foi meio ano para fazer, hoje eu tenho quatorze projetos prontos que é só encaminhar, na insegurança encaminhei quatro, hoje com a experiência que eu tenho e eu sou muito humilde em dizer que eu estou aprendendo, com a experiência que eu tenho hoje no final do ano, eu teria encaminhado mais, naquele momento eu encaminhei quatro, depois de uns dois três meses encaminhei mais três, essas três já contando com recursos do Fundeb que a gente já começa a ter uma noção melhor, então nós temos projetos só para serem encaminhados para reforma agora utilizando esse recurso, então assim, realmente talvez se fosse o ano que vem com a experiência adquirida esse ano, talvez teríamos tomado algumas providências um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pouquinho antes, mas também havia essa problemática da não orientação do FNDE, da insegurança de quanto nós teríamos, de quem seriam os profissionais no 70%, que nós não poderíamos correr o risco de gastar os 70% em obra, eu falo porque eu participei das reuniões da Undime e estavam todos os municípios na mesma situação, nós começamos a ter um pouco mais de segurança em relação aos recursos do Fundeb do final de outubro para cá, que foi quando o FNDE começou realmente a dar orientações e está aqui, que eles falam que a orientação deles realmente é que os municípios não tomasse nenhuma providência até sair as orientações. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - te interrompendo, você está falando de orientações, mas esse percentual não é previsto em lei? Gerente Tatiane - nós podemos utilizar ele todo em forlha de pagamento. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - a minha pergunta que eu estou te fazendo é, esses percentuais de 30% e 70% eles são previstos em lei, é isso que eu estou perguntando? Gerente Tatiane - sim. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - então eu acho que a gente não precisa de orientação, se é previsto em lei, você pode fazer investimento, mas Tatiane, eu quero te falar que eu não quero fazer julgamentos, só que eu acredito que a população e a cidade não podem ser penalizadas por falta de experiência de ninguém, nem minha, nem da prefeita, nem sua, de ninguém, é o primeiro ano que eu estou aqui também, a população não pode ser penalizada pela minha falta de experiência, quando você entrou no cargo você assumiu uma pasta de responsabilidade, é duro ouvir isso, que muitas vezes a gente perdeu um ano por falta de experiência, entendeu? Gerente Tatiane - nós não perdemos o ano. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - quando eu te fiz uma pergunta, você me respondeu, não houve um investimento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

30%, sabendo que vocês tinham uma lei proibindo que iria causar tudo isso, que era a 173, mas tinha uma lei autorizativa que autoriza vocês a fazer investimento e que esse investido não foi feito, então é isso que fica aqui a minha indignação, fica a minha crítica construtiva, mas também não posso aceitar ouvir falar que a gente não tinha experiência, que não tinha isso, eu também não tenho e eu tive que entrar aqui e rebolar, como eu rebole até hoje, mas eu não posso que a minha falta de experiência a população seja prejudicada, não posso Tatiane, ainda mais você numa pasta tão importante que é a educação, onde a gente vai em escolas que você mesmo disse que falta investimento em infraestrutura, falta condições muitas vezes para os professores, para os alunos, para os trabalhadores e a gente chegar no final de ano e ter o risco de devolver esse dinheiro como você está falando, agora talvez tenhamos a sorte de que podemos fazer essa reprogramação de investimento, talvez tenhamos e tomara que tenhamos para que não haja essa perda. Gerente Tatiane - a reprogramação ela é garantida por lei vereador, isso nós não vamos ter problema, isso é garantido por lei, nós podemos fazer essa programação tranquilamente, quando eu digo dos 70%, dos 30% em relação à orientação é porque realmente não estava definido, os profissionais queriam para 70% e nós não tínhamos definido quanto nós teríamos de 30% para utilizar, como eu falei nos anos anteriores era utilizado praticamente todos o 100% do Fundeb, entendeu? Então, algumas orientações eu fico muito tranquila e quando eu falo da falta de experiência é porque eu sou muito humilde em relação a isso, eu falo mesmo, algumas coisas a gente tem dificuldade e eu falo tranquilamente, não estou justificando, mas eu tenho ido à reuniões com outros



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

secretários que estão na mesma situação, que estão na mesma situação de Naviraí e isso de certa forma me dá uma tranquilidade porque me mostra que nós não cometemos nenhum erro, nós fomos cautelosos, nós temos projetos para usar esse recurso, não é simples assim utilizar, primeiro como eu falei, nós estamos sem dificuldade inclusive em gastar até os 25% que houve um aumento esse ano, foi um ano difícil até para compra porque as fábricas não tem para entregar, as fábricas não tem matéria-prima, então nós realmente priorizamos as obras que estão saindo pelos 25% porque também é uma outra preocupação, que nós precisamos utilizar esses 25%, graças a Deus agora a gente conseguiu umas atas muito boas com o Governo do Estado, não só Naviraí, vários municípios estão fazendo isso porque esse ano foi um ano difícil até para comprar, até para gastar, eu encaminhei quatro reformas na metade do ano, agora graças a Deus que elas estão recebendo a ordem de empenho, talvez se eu tivesse mandado mais não teríamos nem tempo, então existe vários fatores, não só a minha falta de experiência, quando eu digo falta de experiência, eu quero dizer que o ano que vem, com certeza, algumas coisas que eu tive receio esse ano, porque quando você entra você tem alguns receios às vezes de tomar algumas decisões, o ano que vem eu já não tenho mais, então eu acho que eu fui só humilde na minha fala em dizer isso, mas eu acho que não faltou programação, acho que nós fomos cautelosos e comparado aos outros municípios nós estamos caminhando junto com os outros municípios, eu tenho ido às reuniões da Undime e às vezes alguns municípios até com pouco mais de dificuldade que o nosso. Vereador José Roberto, vice-presidente - Bom dia vereador Ederson Dutra, Presidente desta casa, bom dia nobres vereadores; quero saber quantos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

contratados têm no Município de Naviraí? Gerente Tatiane - hoje nós estamos com duzentos e cinquenta, duzentos e quarenta e alguma coisa, que foram contratados para sala de aula, devido a 173 esse ano não funcionou nenhum projeto, por isso que houve essa queda na folha de pagamento. Vereador José Roberto - que dó professora desses professores, como o vereador Josias falou, nós estivemos em Campo Grande, eu, o vereador Josias, o Onevanzinho e o Binchi, participamos de um seminário, a gente está aprendendo a fazer o nosso trabalho de vereador, eu fico indignado e com muita dó desses professores contratados, porque para os professores efetivos ainda tem uma esperança, vamos dizer assim, no fim do túnel, mas pelo que a gente aprendeu e que nós ouvimos em Campo Grande, dificilmente vai acontecer esse rateio, porque ninguém vai colocar o dele na reta, então eu quero ser bem claro, pelo que eu aprendi, pelo que ouvi, dificilmente vai acontecer, mas o professor efetivo ainda tem uma esperança se realmente essa sobra permanecer na conta, então eu acredito que o professor efetivo ainda tem, mas os contratados que termina agora o contrato até o dia 17 de dezembro, então esses coitados, eu lamento, muitos deles estão precisando realmente, muito deles acho até que comprometeram parte desse prêmio, na esperança que realmente ia pegar esse dinheiro e eu sou sincero ao dizer, esses professores estão ferrados coitados, que trabalharam tanto quanto o efetivo também trabalhou, ainda com esperança de conseguir pegar esse dinheiro, mas eu lamento mesmo e fico até emocionado quanto aos contratados, porque pelo o que a gente aprendeu e o que nós ouvimos, nós fizemos uma palestra praticamente de duas horas com o presidente da Undime em Campo Grande, dificilmente vai acontecer esse rateio, então até peço a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

esses professores contratados que não fiquem imaginando usar esse dinheiro que não vai acontecer, o vereador Bianchi bem sabe o que nós ouvimos em Campo Grande, e nem adianta ir ao "TSE", ele é um órgão fiscalizador e não vai dar algum parecer ou alguma orientação, na realidade realmente eles tiram o deles da reta, então professores contratados que estão nos ouvindo, esse vereador José Roberto e demais vereadores, estamos penalizados juntos com vocês que trabalharam, vocês compraram seus computadores, compraram seus notebooks, comprar celulares, de repente até pensando nesse dinheiro e esse dinheiro na certeza professora, pelo que eu ouvi, prefeito nenhum, com o perdão da palavra, vai colocar o dele na reta, para lá na frente responder, e muitos prefeitos que pagaram corre o risco até dos próprios servidores ter que devolver esse dinheiro com correção e multa; mas eu agradeço a sua presença professora, te parableno pela sua coragem, que é uma pasta complicada, difícil e você ter essa humildade, porque todo mundo nessa pandemia sofreu, até nós vereadores muitas vezes não sabíamos nem o que fazer, sofremos junto, então quero parabenizar professora pela sua coragem e muito obrigado presidente pelo aparte. Gerente Tatiane - eu que agradeço. Presidente Ederson - eu que agradeço vereador José Roberto e só corrigindo a fala do vereador, que falou um pouco empolgado, não é TSE, é TCE - Tribunal de Contas do Estado. Parabéns pela fala vereador José Roberto. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato. Presidente Ederson - Vereador Rafael Volpato como vossa excelência já usou a palavra, vossa excelência tem quinze segundos para fazer essa intervenção. Vereador Rafael Volpato - queria fazer uma ponderação final em relação a isso, eu acho Tati que a gente tem que ter embasamento jurídico para fazer as

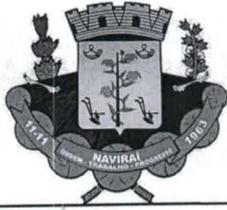


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

coisas, quando alguns vereadores falam em colocar o dele na reta, nós já imaginamos o que pode acontecer caso venha contra a legalidade, contra a lei, outros vereadores também citaram aqui o Tribunal de Contas, que é o órgão fiscalizador e a caneta sai da mão deles, então nós temos que respeitar e temos que ter uma responsabilidade aqui dentro do município; e muito importante a sua colocação em relação à falta de experiência, muitos vereadores aqui são novos, eu também sou novo e nós adquirimos conhecimento de acordo com a convivência, porque a população nos escolheu e você foi contemplada com isso, a prefeita Rhaiza foi contemplada com isso e se fosse por experiência, nós temos muitos políticos experientes, vereador Josias, que se diz experiente e tomaram cadeia, então nós não podemos tirar reflexo de outros municípios que pagou indevidamente correndo o risco da própria pessoa, do prefeito, a própria gestão sofrer as penalidades, sendo que nós estamos de acordo com a lei, então é isso presidente, queria só fazer uma ponderação, que nós precisamos ter um pouco de responsabilidade no que vamos fazer; está de parabéns, a projeção é essa, nós precisamos se projetar e admiro a postura da secretária em falar que existiu algum meio de uma falta de experiência que poderia ter se planejado um pouco mais, só que nós temos quatro anos para pensarmos e fazer as coisas acontecer; obrigado senhor presidente e desculpa por extrapolar o tempo. Vereador André Ricardo - solicito um aparte em sua fala vereador Rafael; trinta segundos presidente. Presidente Ederson - na fala pela liderança não tem aparte vereador, eu vou terminar com a Professora Tatiane, que já está um pouco alongado e vossa excelência pode usar em questão de ordem. Presidente Ederson - quero agradecer a presença de vossa senhoria aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

nesta casa de leis, veio prestar todos os esclarecimentos e em nome de todos os vereadores, o meu muito obrigado; se a senhora quiser fazer alguma ponderação, está aberto. Gerente Tatiane - eu que agradeço, eu acho que foi uma oportunidade de falar um pouco do que estava acontecendo e fica o meu agradecimento. Vereador André Ricardo - só para complementar o que o vereador Rafael falou, a gente torce e quer que seja feito o rateio Tati, isso é um direito do professor, mas em questão de planejamento tem que parabenizar vocês, porque não tem como vocês fazerem em nove meses o que não fizeram em quatro, cito anos, então parabéns para vocês. Presidente Ederson - o próximo convocado é o Senhor Doutor Paulo Roberto Jacomeli, mas pelas explicações da gerente de educação e pela explanação que ela deu, ficou muito claro o mérito da questão, então eu coloco em votação a dispensa do Dr. Paulo Jacomeli, que em seguida tem o Professor André, que se inscreveu para o uso da Tribuna. Coloco em votação a dispensa do Dr. Paulo Jacomeli, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada, o Dr. Paulo está dispensado. Convido o Professor André para fazer o uso da Tribuna por dez minutos e peço permissão ao Professor André, pra gente fazer algum questionamento, se algum vereador quiser e que seja bem rápido; fique à vontade professor. Professor André, Presidente do Conselho do Fundeb - bom dia todos nobres vereadores, público, professores que nos assistem nessa manhã, Gerente Municipal de Educação e a todos os membros do Poder Executivo que aqui estão presentes; sou o Professor André Santana Vieira, estou esse ano como Presidente do Fundeb, gestão de 2021/2022; ouvimos atentos vários comentários, várias situações, várias colocações e começamos a refletir sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

alguns pontos nobres vereadores sobre a valorização dos profissionais da Educação; como foi dito, a obrigatoriedade do cumprimento dentro dos 25% precisa seguir a lei, como o nobre do vereador Josias se pronunciou, a lei é clara, precisa ser cumprida; na contrapartida a lei também precisa ser cumprida na valorização dos trabalhadores em educação, quando nós estamos pensando, nós estamos falando de um rateio nós não estamos pedindo mais verbas do município, nós estamos pedindo simplesmente que seja repassado aquele dinheiro que já consta dentro da conta do Poder Executivo que cabe ao Fundeb, nós estamos pedindo nada mais que isso, apenas que seja feito o rateio, a distribuição, ou simplesmente a valorização dos professores e trabalhadores em educação, esse dinheiro já está lá, como foi dito pela gerência a poucos momentos, o investimento do ano passado surgiu em torno de 78% da aplicação do recurso do Fundeb para pagamento, por que esse ano não pode se aplicar um pouco mais, por que esse ano pode parar simplesmente no mínimo que o governo federal exige para com o município? A gente começa a refletir se é necessário que se cumpra a compra de equipamentos, igual a gerente colocou, que conseguiu uma ata através do Estado, fazer as compras, as aquisições para cumprir os 25%, então podemos também cumprir um pouquinho a mais para gratificar os trabalhadores de educação. Eu fiz um texto baseado no que nós já vínhamos discutindo em Campo Grande, vereador Simon, e sobre o Tribunal de Contas, vou fazer um parêntese sobre verba indenizatória, que quando a gente fala dos valores dos recursos de 30%, nós começamos a refletir, por que será que está sobrando esses recursos? A gerente não disse aqui, mas o investimento do recurso de 30% vereador Sacuno está em torno de 12% de aplicação, ou seja, 40% dos 30%, então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

muito bem; verba indenizatória ou abono, como proposto, se trata de uma medida emergencial excepcional para o cumprimento do limite mínimo de 70%, com pagamento dos profissionais de Educação Básica prevista na Emenda Constitucional nº 108, adotado como medida de caráter provisório e excepcional, apenas nessas situações especiais e eventuais, não devendo ser adotado em caráter permanente, mesmo porque as gestões públicas precisam valorizar os trabalhadores em educação dentro do plano de cargos e carreiras. Nobres vereadores, já que de repente esse ano não dá, eu, como presidente do Fundeb, temos que pensar em 2022, esse ano o repasse do Governo Federal, como vocês sabem, o Fundeb foi de 10% para 12%, sabe o que isso nos proporcionou de investimento dentro do nosso município, mais de doze milhões, professor Josias, e sabe quanto vai ser o investimento do Fundeb para o ano de 2022, do repasse do Governo Federal? Vai para 15%, se os nossos 2% esse ano aumentou no proporcional de doze milhões, se nós vamos aumentar mais 3%, quanto imagina que irá ser injetado no município para 2022 dentro do Fundeb? É isso que nós estamos buscando quando nós lutamos pela valorização do professor, nós estamos buscando esses recursos, agora simplesmente foi mandada para essa casa de leis, uma aprovação de um reajuste salarial de 13,64%, então eu pergunto para vocês, será que esse planejamento para gestão para 2022 está sendo ampla? Será que eles vão conseguir, será que nós não vamos ter esse mesmo problema entre aspas, de ratear esses valores de 2022, com esse reajuste proposto? Então nós precisamos sim valorizar os profissionais de educação, é nesse propósito e não estamos mendigando nada não, nós estamos em busca dos recursos e da valorização, o FNDE é claro nas suas orientações, não é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

lei, como foi dito, é uma orientação nobres vereadores, orientação para que não se faça rateio, mas que valorize o servidor público e valorize os trabalhadores em educação, dentro do plano de cargos e carreiras, isso não está acontecendo em nosso município, desde um tempo nobres vereadores, desde um bom tempo não está acontecendo isso e infelizmente vai continuar assim, porque o nosso índice ele não é equivalente ao índice do reajuste do Fundeb previsto para 31,2% para 2022 e nós estamos com a proposta de 13,64% e aí nós vamos começar a refletir em cima disso; tem outro detalhe, mesmo diante da grave crise que a pandemia causou em todo mundo, a educação não parou, o nosso município não foi diferente, os trabalhadores em educação continuaram lecionando e o agente principal para que a aprendizagem chegasse aos alunos foram os professores, usaram de recursos próprios, contribuindo para a educação durante os momentos mais difíceis, investiram em adaptação de ambientes domésticos, pintaram casas, paredes, para tornar o ambiente mais visível ao olho do aluno, fizeram aquisição de celulares com capacidade maior de armazenamento, aquisição de notebooks ou computadores residenciais, impressoras, webcams, energia de suas próprias casas, links de internet com maior velocidade, tudo isso para que o conteúdo chegasse na hora certa para o aluno, investiram em capacitação e treinamento, horas e horas, a gerente de educação, Tatiane sabe, não é fácil gravar um vídeo, editar e postar, eles tiveram que fazer treinamento e fizeram sozinhos esses treinamentos nas suas casas através de vídeos de tutoriais de youtuber, tem mais, para melhor atender todo esse processo, fomos também a linha de frente ao enfrentamento da pandemia, vários gestores e suas equipes pedagógicas se contaminaram, eu próprio me



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

contaminei com covid-19 no ambiente de trabalho em fevereiro, mesmo os administrativos, que fizeram um excelente trabalho em todas as unidades escolares, fazendo o processo não de limpeza, concluo, processo de higienização de todos os ambientes dentro da escola, secretaria, coordenação, sala dos professores e a atitude é que ninguém entrava naquele ambiente antes de serem higienizados, justamente para não haver a contaminação, igual foi feito nos ambientes públicos, foi feito nas escolas, os administrativos que fizeram esse trabalho, foi um trabalho de dedicação, um trabalho árduo também; arriscamos nesse processo durante todo o tempo que as escalas permaneceram abertas nos atendimentos, existem relatos em escolas que as pessoas sabendo que estavam positivados com covid-19 fizeram visita a escola à procura de documentos e para entregar as apostilas, tem casos que podem chegar e confirmar, porque as pessoas estavam positivadas, mas continuavam andando, foi um dos problemas que houve com todo esse processo de contaminação, e digo mais, os trabalhadores, por exemplo da área da saúde, senhores, todos eles e até inclusive veio verba para isso, recebiam a insalubridade se não me engano, por volta de 40%, tendo ou não contato com pessoas positivadas, ou simplesmente tiveram contato, mérito merecido, realmente colocou a sua vida em risco, eles mereceram isso, mas nós também colocamos a nossa vida em risco, nós também investimos, essas são as falas de todos os professores, não simplesmente do presidente do Fundeb; agora vamos para a valorização, vamos pensar em valorização, na meta 15, 16, 17, 18, da valorização dos profissionais do magistério, que vamos ter que atualizar até o ano 2025, o Plano Municipal de Educação diz que "assegurar a valorização salarial com

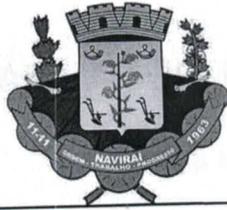


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da meta da equiparação salarial entre todos os profissionais do magistério", todos os trabalhadores da educação, e eu pergunto, será que nós estamos seguindo esse Plano Municipal de Educação, será que os gestores estão seguindo esse Plano Municipal de Educação? Eu não falo somente na gestão atual, eu falo isso olhando um pouquinho mais para trás também, porque se a gente for analisar, olha só o nosso recurso, não sei se os nobres vereadores estão me ouvindo, mas vamos seguindo, o município de Naviraí, para que todos possam entender a situação, eu vou deixar claro para todos que estão nos ouvindo e também nos assistindo, estou falando de 2015 para cá vereadores, em um período de seis anos, nós éramos o quinto no ranking em valorização dos trabalhadores da educação, no estado nós estávamos em quinto, hoje seis anos depois, nós estamos em décimo quinto, prejuízo para os trabalhadores em educação, falta de valorização melhor dizendo, falta de valorização, num período de seis anos nós éramos o quinto no ranking no estado e nós caímos para o décimo quinto, hoje nós estamos em décimo quinto, a arrecadação do estado do município também caiu, mas de quinto para oitavo na arrecadação. Por que a valorização dos professores, dos trabalhadores em educação caiu de quinto para décimo quinto? Falta de investimento, falta de cumprir o plano municipal de educação, por isso que nós precisamos ficar sempre atentos, chegou nesta casa de leis a aprovação do reajuste, antes mesmo da gente saber qual a inflação anual, fala-se que é em torno de mais de 11%, então 13,64% não, nobre vereador Milton conversou comigo um pouquinho antes dessa assembleia, com certeza os trabalhadores irão deixar de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

receber um aumento e nem mesmo chegar na inflação, somando do ano passado e desse ano, mas é uma discussão que cabe só a vocês essa situação. Vereador Regivan, segundo secretário - senhor presidente já deu os dez minutos regimentais. Presidente - os dez minutos regimental já ultrapassou, estamos com treze, mas tranquilo, o senhor ficou tão empolgado e domina tanto a matéria, que passa rápido mesmo, mas conclua por gentileza. Professor André - desculpa; então concluindo, o rateio aos profissionais de educação, conforme tem ocorrido desde a implantação do Fundo de Ensino Fundamental, a partir de 1998, nos últimos anos durante a vigência do Fundeb, a fim de ampliar a segurança jurídica, diz aqui, o Supremo Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que os legislativos locais devem autorizar através de leis próprias, a forma que se deve proceder o rateio, esta é a única exigência jurídica para ser efetivado o rateio, devendo observar também os profissionais detentores de tal direito, aí finalizo, que hoje como a gerente já se posicionou, Professora Tatiane, até um alerta, esses onze milhões continuam em conta, houve até algumas situações em relação ao dinheiro que tinha sumido, não sumiu, o dinheiro está na conta, cabe a gestão, a administração municipal legislar sobre essa situação do rateio e olhar com verba indenizatória, ou rateio, ou trabalho de compensação, para que a gente consiga o mínimo, vamos supor, conseguir até o finalzinho de 2021 uma pequena valorização, que é pouco, mediante aquilo que nós precisamos, para 2022 vamos sim nos preocupar, para que a gente consiga chegar a esse índice, pelo menos um pouco mais perto dos 31,2% previsto para o índice do aumento para o reajuste do Fundeb para o ano de 2022. Primeiro agradeço poder estar aqui e falar um pouquinho do Fundeb aos nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereadores, me coloco à disposição, de repente vocês já quiserem finalizar, o que cabe a mim são esses argumentos, são argumentos fortes, argumentos necessários e buscando sim atingir um pouco mais o índice de 70%, que cabe aos investimentos e valorização dos trabalhadores em educação. Presidente Ederson - muito obrigado professor, nós agradecemos pelas suas palavras, foi muito esclarecedor e eu acho que os demais vereadores, todos os vereadores entenderam perfeitamente os seus argumentos que foram bem colocados; muito obrigado pela sua colocação e digo que a porta da câmara sempre está aberta ao presidente do conselho do Fundeb e a todos do setor da educação. Professor Márcio, do sindicato, Professora Tatiane, gerente de educação, nós estamos aqui para tentar achar uma saída juntos, muito obrigado professor. Quero terminar essa discussão, porque virou uma discussão mesmo, era para ser uma sabatina e acabou sendo uma discussão velada; termino pedindo desculpa aos vereadores pelo horário, que está um pouco adiantado, mas eu como presidente da câmara não posso deixar passar em branco algumas ponderações, essa situação do Fundeb, vereador Rafael Volpato, eu me reporto a fala do Doutor Rodrigo Sacuno, eu concordo com ele em gênero, número e grau, existe uma coisa no setor público, que a pessoa tem que entender quando assume uma cadeira, que tem que ter gestão e planejamento, você não pode deixar nada para última hora e no poder público, as leis são bem claras, sim, sim, não, não, vai dar para pagar, não vai dar para pagar, mesmo se tem alguma recomendação contrária, alguma coisa, algum parecer externo, mas tem que ir planejando e conversando, nós temos quase certeza que não vamos conseguir pagar, mas eu vou fazer o máximo, vamos construir isso a quatro mãos, não podemos sair só



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

empurrando com a barriga e ganhando tempo, ganhando tempo não dá, que cria expectativa, chegamos em dezembro, agora os professores, administrativo e toda educação estão aguardando esse dia 10 que a prefeita vai ter que dar a palavra se vai descumprir a Lei 173 e vai pagar, se não tiver nenhuma recomendação contrária; ficou um desgaste muito grande, Vereador Doutor Rodrigo Sacuno, quando a gente fala em experiência à frente da gestão, temos que ser justos, não podemos cobrar muito da prefeita Rhaiza nessa questão, porque não é a área dela, a pessoa a ser cobrada nesse momento é a nossa gerente de educação, a senhora Tatiane Morch, ela que tem que ser, a prefeita Rhaiza escolheu vossa senhoria para ser a gerente de educação, que ela sabia que vossa senhoria tinha capacidade e entendimento amplo dessa área, a senhora vem da classe de professores e sabe o que esse tipo de pagamento é a esperança dos professores no final do ano; eu digo sempre, professor é a única profissão que não vai ficar rica nunca, é a profissão que é por amor, um médico ganha bem, engenheiro ganha bem, advogado ganha bem, vereador ganha bem, gerentes da prefeitura ganha bem e os professores não ganham bem, quem instruiu, quem fez aquela pessoa não ganha bem, infelizmente, mas tem que ser reconhecido; eu digo o meu ponto de vista nessa situação do Fundeb, isentando sempre a prefeita Rhaiza, porque não tem experiência nisso no momento, mas faltou conversar, faltou chamar o sindicato, faltou chamar a câmara de vereadores, faltou o diálogo amplo, vereador Simon, isso pecou e quando vai a Campo Grande fazer alguma reunião, isso vai ter que servir de experiência para vossa senhoria e demais gerentes do município, quando você vai a algum órgão oficial, você registra em ata, você leva o documento e protocola, se não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

saiu parecer até o momento, você apresenta o documento, você não pode ir em algum órgão só tomar café e não trazer nenhuma resposta, nenhum feedback documentado, isso tem que servir de experiência, falar que foi a Brasília e conversou, legal, falar que foi a Campo Grande na Associação dos Municípios, na Assomasul, conversou com o cidadão que nós não sabemos nem quem é e não trouxe nenhum documento, é no mínimo de uma irresponsabilidade muito grande, então nós estamos aqui para cobrar, nada de perseguição pessoal, nada, eu sou do partido da prefeita, professor André, professor Márcio, mas eu não posso me isentar como vereador, como fiscalizador, errou muito, pecou muito e essa batata quente estão querendo jogar no colo da prefeita, daqui a pouco vai ter manifestação em porta de Prefeitura, vai ter manifestação em porta de casa de prefeita, sem a prefeita dever, porque foi muito mal assessorada, nesse ponto foi muito mal assessorada, não sendo indelicado com vossa senhoria, mas esse caso específico precisava de uma atenção mais intensa, todos nós sabemos que chegar no final de dezembro, deixar para o dia 10 e falar não, vocês não vão receber, é de uma covardia muito grande, então fala não logo, não vai receber, fala não hoje, que pela palavra falada aqui hoje, Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, não vai ser pago, porque a Prefeita não pode colocar o CPF dela, como foi dito aqui, sob judge, então vamos colocar o pingo nos is, eles estão correndo atrás para gastar o dinheiro, vereador Rodrigo Sacuno, estão se virando para gastar o dinheiro para resolver a situação, mas o dinheiro em si para ir para a conta dos professores, professor André, não vai cair irmão, não vai cair, eu peço aos professores muita calma nessa hora, não estou jogando gasolina no fogo, eu peço muita calma aos professores nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

hora, mas esse é o meu entendimento, como presidente da câmara e todos os mecanismos que a câmara tem em mãos, que hoje eu fiz um projeto de lei autorizando e pedi aos demais vereadores assinar comigo, autorizando a prefeita, se precisar de autorização legislativa, nós já estamos antecipando, ela já tem o nosso aval, esse é o papel da câmara de vereadores; quando o vereador Símon foi em Campo Grande e disse que a reunião não foi no Tribunal de Contas, aquilo pra mim já foi um tapa na cara, porque nós criamos uma expectativa, dona Tatiane, que a senhora, a prefeita e demais componentes da sua comitiva, iriam ao Tribunal de Contas conversar com quem deveria conversar, o Tribunal de Contas de imediato não iria exarar um parecer, mas nós teríamos documento protocolado e lá na frente se a prefeita resolver descumprir a 173, ela estaria documentada, estaria documentada em Brasília, em Campo Grande, mas ela não teve esse apoio necessário e a Prefeita Rhaiza nesse caso eu isento ela totalmente da sua responsabilidade, porque não tem experiência mesmo nessa demanda; temos que ser justo, mas de vez em quando temos que ser duro também, temos que elogiar e temos que cobrar, é difícil fazer esse tipo de fala no mês de dezembro, um mês Natalino, aonde você cria uma expectativa para que seja um mês de paz onde as famílias se sentam a mesa e festejam o nascimento de Jesus e o ano que passou para aquela família, se foi um ano bom, um ano glorioso, que deu tudo certo, infelizmente foi um ano de pandemia, além de perder professores, administrativos, cozinheiros, nós perdemos várias pessoas em todos os setores, ainda tem que chegar no meio dezembro e passar por essa situação tão constrangedora por falta de gestão mesmo. Vereador Josias de Carvalho - Presidente, vossa excelência tem razão, como eu disse aqui na minha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

fala anteriormente, todos os vereadores tem a sua razão, a sua colocação e todas são importantes. Presidente - não querendo ser chato, mas solicito que o vereador coloque a máscara. Vereador Josias - não sendo chato, mas sendo chato, brincando Presidente; de fato eu acho que faltou ser trabalhado toda essa questão bem antes de quando se iniciou todo esse trabalho, toda essa argumentação, todas essas informações que nós tivemos agora, faltou ser trabalhado bem antes, para não chegar aqui e trazer desgaste para todo mundo, trazer desgaste ao professor, trazer desgaste para câmara, para prefeita, agora é óbvio que nós vamos trabalhar pelo óbvio e no momento é trocar essas informações e esses dados todos que tenhamos e tentar chegar o mais próximo possível para que todos os professores possam ser beneficiados com esse rateio; quero parabenizar a fala do André, foi de suma importância o esclarecimento dado a essa casa de leis e sempre será bem-vindo aqui André e vamos trabalhar juntos, sentar com a Tatiane, com a prefeita, com essa casa de leis e tentar resolver da melhor forma possível, para que ninguém saia no prejuízo; obrigado presidente. Presidente Ederson - eu que agradeço, já vou terminar e vou eixar bem claro, na nossa última reunião quando a prefeita falou vereador Símon, que ela ia dar a palavra, vossa excelência estava naquela reunião e eu falei, a doutora Maria Paula fica responsável em fazer reunião com o representante do sindicato, o jurídico do sindicato, um representante da OAB, um representante da câmara e um representante do executivo, mas essa parte não está na ata, não colocaram nada, isso me deixou um pouco entristecido, porque a fala foi feita, mas que isso sirva de lição, nós vamos entrar agora em 2022 e peço a nossa gerente de educação, Dona Tatiane, que isso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

sirva de experiência, a senhora não tem inimigos nessa casa de leis, a senhora não tem ninguém que persiga a senhora nesta casa, pelo contrário, nós apoiamos a gestão da Prefeita Rhaiza porque vai ser bom para o município, o que for bom para o município tem total apoio, mas eu peço a senhora, leve um pouquinho mais a sério sua pasta, se dedique mais um pouquinho, que esses casos acabam respingando na prefeita municipal. Determino ao primeiro secretário que continue a leitura do expediente. Primeiro Secretário - leitura de Ofícios e documentos. Ofício nº 232/2021/GAD da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, encaminhando Convênio nº 02/2021. Senhor Presidente, com embasamento no inciso XXXVII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando para referendo deste Poder Legislativo, o Convênio nº 02/2021, a ser celebrado entre o Município de Naviraí e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Limitados ao exposto, externamos nossas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - coloque em discussão; coloque em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Mensagem nº 10/2021 Excelentíssimo Senhor Presidente. Tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para Doute apreciação deste Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar, que concede



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

reposição salarial em 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento base de todos os servidores municipais, com efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2021. Chegamos ao reajuste ora proposto, depois de levantamentos efetuados em relação à disponibilidade financeira e ao índice prudencial de folha de pagamento, bem como análise da reposição salarial/reajuste analisando os medidores da IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Ampliado/IBGE, anos 2020/2021, sendo 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) para o ano de 2020 e 6,90% (seis vírgula noventa por cento) para o ano 2021. Com supedâneo nos estudos realizados nos anos em que o reajuste ficou congelado, índices de 2020 e acumulado até setembro 2021, obtivemos a medida mensal até dezembro 2021, chegando ao montante de 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento). Entendemos que o momento é de extrema preocupação e cautela, ocasionado pela pandemia do coronavírus que assola mundialmente a economia de todos os países afetados, mas entendemos que é direito dos servidores a reposição da inflação acumulada nos exercícios anteriores. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externamos na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência e realização de sessão extraordinária; coloca em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Convoco os vereadores para realização de sessão extraordinária remota no dia 8 de dezembro às 11h30m.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Quero fazer uma correção nesse projeto que o Executivo encaminhou a essa Casa de Leis, dizendo que os efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2021, eu queria saber se eles têm certeza do que estão fazendo, porque vai ser retroativo até janeiro 2021, então peço à secretaria que retire esse projeto antes da votação e verifique a possibilidade dessa correção. Se for assim, não precisa nem pagar o Fundeb, já está tudo certo. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 01 de dezembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Concede Reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 49, de 22 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente. Submetemos à apreciação e deliberação desta colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária da área onde se situa o "PARQUE SUCUPIRA", localizado na Avenida Caarapó, que está irregular perante o Cartório de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Registro de Imóveis. Em análise, identificou-se a irregularidade pela ausência de matrícula individualizada da área que compreende o parque, sendo este locado nas Quadras 42, 47, 48 e 48A (lotes de 1 a 6), e parte das Ruas Noruega, Alemanha e Luxemburgo. Desta forma, urge a necessidade de se regularizar o processo de regularização da matrícula da localidade, a desafetação das ruas, para posteriormente, unificar as matrículas correspondentes. Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicitamos de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 99, de 29 de outubro de 2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro; que em súmula: Altera a denominação da Estrada Vicinal Municipal NV-12. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 103, de 24 de novembro de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Tarumã, localizada no Centro, para Rua "Jaimir José da Silva"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 106, de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

de novembro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera o artigo 2º da Lei nº 914, de 23 de março de 1999, que "Estabelece os requisitos para concessão de títulos honoríficos". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 108, de 30 de novembro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores da Educação Básica do Município de Naviraí-MS. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Esse projeto de lei vai ser incluído na sessão extraordinária e informo aos vereadores, tanto esse Projeto, quanto o PLC do aumento dos Servidores desta casa, serão incluídos na sessão remota de quarta-feira, então peço às comissões que seja um pouco célere para dar os pareceres, os professores estão aguardando esse projeto autorizativo à prefeita, se assim for necessário, é um mecanismo legislativo autorizando que seja encaminhado o mais rápido possível ao Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 26 de novembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Dispõe sobre a revogação da cassação dos vereadores que menciona. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 255/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações sobre os critérios para ingresso, matrícula e preenchimento de vagas para o ano de 2022 na Rede Municipal de Educação (REME), que atende alunos da educação infantil (0 a 5 anos) e do ensino fundamental, esclarecendo os seguintes pontos:

- Número de vagas ofertadas;
- Os alunos serão rematriculados automaticamente em suas unidades escolares de origem;
- Como saber a quantidade de vagas disponibilizadas para cada unidade de ensino;
- No caso das unidades escolares em que a quantidade de pedidos de matrícula é maior que o número de vagas disponíveis, os alunos serão selecionados por qual critério.

Os esclarecimentos servirão como fonte de informação para a população, e uma melhor fiscalização desse parlamentar. Os esclarecimentos servirão como fonte de informação para a população, e uma melhor fiscalização desse parlamentar. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 345/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes Lazer e, com cópia para Diretor Presidente FUNDESPORTE de Mato Grosso do Sul, o Senhor Marcelo Ferreira Miranda, indicando que seja realizada a Etapa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Estadual do Vôlei de Praia 2022. Esse evento além de fomentar o município, aproxima pessoas com objetivos em comum, promovendo uma consciência social duradoura, incentivando o desenvolvimento e a prática do vôlei de praia. Praticar esportes é uma maneira de conseguir cuidar da saúde. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Coloco em votação a prorrogação da sessão da câmara por mais duas horas, conforme regimento interno desta casa. Coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Indicação nº 346/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja feito uma grade na quadra de esporte da escola Prof.^a Maria de Lourdes Aquino Sotana, devido à manifestação de pombos. Nobres Edis, A presente indicação se faz necessária, visto que é um pedido da direção da escola e da população. Vale destacar que já foi apresentada uma Indicação nº 181/2021 no início do mês de agosto, de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, do mesmo assunto, e o problema ainda persiste, colocando em risco a saúde dos alunos da referida escola. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM, público presente; mais uma vez fazendo essa indicação, vereador Simon já fez esse ano, eu fiz no mandato passado e mais uma vez fazendo essa indicação, a respeito daquela grade da quadra do Colégio Maria de Lourdes, eu acho que aqui todos receberam uma carta das crianças de lá a respeito do Projeto Girassol, eu fui fazer visita para o aluno que mandou para mim e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

diretora novamente me cobrou aquela quadra, então para ser breve vereador Símon, janeiro nós vamos lá, eu vou convidar o senhor e os outros vereadores, se não tomarem providência naquela quadra, nós vamos chamar a vigilância sanitária para ela ser interditada por causa daqueles pombos, o senhor esteve lá e o senhor sabe a dificuldade que é, então em janeiro, porque a vigilância multa, fecha, mas lá que já era para estar interditada, eles não vão; então vereador estão todos convidados, vamos marcar um dia em janeiro e vamos ver, se eles não tomarem providências, nós vamos pedir interdição daquela quadra do Maria Aquino; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 347/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja providenciado o recapeamento asfáltico da Avenida Nova Andradina, localizada no Centro. A malha asfáltica da referida Avenida encontra-se danificada em toda a sua extensão com muitos buracos, fato este, que acaba prejudicando o tráfego e oferecendo riscos de acidentes. Razão pela qual, é de extrema importância o recapeamento asfáltico da mesma, para que assim, possamos garantir segurança e proporcionar condições adequadas de tráfego a todos os moradores e transeuntes que circulam pelo local. Solicitou a palavra o vereador Antônio Bianchi - senhor presidente, vereadores, imprensa, público presente, população de Naviraí; mais uma avenida deteriorada em Naviraí, agora a Nova Andradina, começa na Avenida Mato Grosso e termina na rotatória da Caarapó, onde começa a Bataiporã, os comerciantes e moradores daquela localidade estão indignados com a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

situação precária daquela Avenida Nova Andradina; quero mandar um abraço para o Marinho, ex-presidente do bairro Varjão, mandar um abraço para aquele povo abençoado do bairro Varjão, os meus amigos e dizer Presidente, que a prefeita tem que andar mais nessas avenidas, o gerente de obras, porque as avenidas vereador Taquara estão todas arreventadas com buracos e crateras, sem falar que está apagada, parece que não tem uma luz na nossa cidade, em todas as cidades do município já tem luzes de Natal e aqui em Naviraí está apagada, a gente anda a noite e não tem uma luminária; quero parabenizar o vereador Ricck pela iluminação na Avenida João Paulo, estive lá, está bonita, parabéns vereador; quero que o gerente de obras e a prefeita Rhaiza, olhem com carinho para aquela avenida e tomem providências o quanto mais rápido possível; obrigado Presidente. Solicitou um aparte o vereador Ricck - o senhor disse que está apagada, para informação do nobre edil e quem tiver nos ouvindo, inauguramos a decoração aqui da câmara e em meu ver uma das decorações mais lindas dos últimos tempos, parabenizar o presidente e os demais vereadores por ter autorizado a fazer essa decoração bonita; hoje inauguramos da Avenida João Paulo e a previsão para inauguração da decoração da Praça, será dia 11 agora, da praça e em alguns bairros também, que as associações estão fazendo; obrigado. Vereador Bianchi - desculpa presidente, que saiu um pouco do contexto do meu requerimento, mas a gente está aqui para conversar e dialogar; obrigado e desculpa. Presidente - Eu que agradeço vereador, não tem que se desculpar de nada, o senhor está no parlamento. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 348/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando uma solução do executivo para o abandono de veículos automotores sem condições de circulação, carcaças, chassis ou quaisquer outras partes de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Naviraí. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos assistem e ouvem; essa indicação é com base no projeto de lei que entrei semana passada no plenário e está em tramitação nas comissões para ser votado, no tocante a esses carros abandonados que estão no município e tem vários moradores utilizando a calçada em frente das casas para fazer desmanche de carro e isso está trazendo muito transtorno para a população; o cara coloca um monte de carro velho em frente a casa, acontece a proliferação da dengue e os malucos tubaina às vezes ficam fumando maconha escondido dentro. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - para contribuir e parabenizar vereador, eu acho que está corretíssimo, a gerência de trânsito tem que fazer alguma coisa, é só o gerente de trânsito pedir para a polícia multar, alguma coisa precisa ser feita, ou multa ou pede para o dono do veículo retirar esse carro da frente da casa, porque não pode ficar estacionado 24 horas o ano inteiro, fazendo desmanche igual vossa excelência falou e juntando mosquito da dengue, a vigilância sanitária tem que fiscalizar também, se tiver água dentro de veículo eles tem que multar o morador; um abraço e obrigado. Vereador Ricck - obrigado vereador Bolacha pelo aparte e não só nos logradouros, mas também nas repartições públicas, nós temos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

em frente ao Sexta-feira, que virou um desmanche de implementos agrícolas abandonado, isso não pode, é a entrada da cidade, uma área pública, esse pessoal tem que ser multado, o projeto de lei é claro, vossas excelências vão ter conhecimento, está tramitando nas comissões, a pessoa será notificada, se em quarenta dias, sessenta dias que está no projeto, não tirar o veículo, a Prefeitura irá guinchar e irá passar ao poder da prefeitura, automaticamente será feito leilão, então a lei está bem clara, fiquei quase cento e oitenta dias estudando para ter legalidade junto às leis federal e estadual, então já estou fazendo esse indicação com base no projeto de lei, que se vossas excelências nos ajudar, vai ser votado aqui; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 349/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Planejamento e Gestão Públicas e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo para construção de uma praça, com academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Andrômeda com a Takeo Sato, no Bairro Portal Residence. Entendemos ser de suma importância a instalação da referida praça, visto que a mesma viabilizará inúmeros benefícios à comunidade local, pois poderá ser usada a qualquer hora do dia ou da noite, além de proporcionar opção gratuita de lazer e prática de exercícios físicos, melhorando a qualidade de vida da população naviraiense. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente é uma indicação simples.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

sabemos que nessa localidade fizeram parquinho de pneus e o mesmo se encontra abandonado, sabemos que essa ideia de fazer parquinho de pneus foi um projeto de um ex-edil, a ideia foi boa, porque era o que tinha, mas agora temos que tentar fazer a prefeitura viabilizar um parquinho, não só lá, mas como no Vila Nova, que já foi pedido e em outros bairros, para poder trazer um pouquinho mais de conforto para as crianças brincarem e para a população que mora naquelas localidades; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 350/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que o Poder Executivo, através da gerência competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade e/ou, quebra-molas, na Avenida Cemat, neste município. A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades. Estou encaminhando essa indicação junto a um pedido assinado pelos moradores da região. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 351/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja realizada a revitalização dos monumentos localizados no Balneário "Cláudio Aparecido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Rodrigues" na entrada da nossa cidade. Uma maneira de preservar a história de uma cidade é cuidar dos monumentos históricos, pois eles descrevem através da sua imagem a biografia de nossa cidade, são considerados um dos principais cartões postais do nosso município. Moradores e visitantes se deslumbram com a arquitetura feita nestes locais. Com o desgaste normal, devido às ações da chuva e do sol, as pinturas vêm perdendo a beleza e suas cores, desta forma, faz-se necessária a revitalização desses patrimônios históricos, que embelezam nosso município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 352/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual do Mato Grosso do Sul, indicando que viabilize junto ao Governo do Estado a implantação de uma Escola Militar no município. O município de Naviraí possui uma população de em torno de 60 mil habitantes, por isso merece contar com uma Escola Militar pelo reconhecimento a incontestável qualidade do ensino prestado pela instituição. A implantação da Escola Militar visa proporcionar educação com base na disciplina e na formação aliada à ética e moral que são predicados do ensino militar para consolidar os objetivos almejados pelos estudantes. De acordo com a proposição, o objetivo é trazer para o município uma instituição séria e comprometida com a educação, sem contar com o prestígio de receber na cidade uma escola desse porte. A indicação ressalta que a escola tem como finalidade geral proporcionar uma educação integral que ofereça aos jovens a formação necessária ao descobrimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

para o exercício consciente da vida de cidadão brasileiro. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, senhores presente; nós fizemos essa indicação a nossa deputada para interceder junto ao governo do estado, sobre a implantação de uma escola militar aqui no município, nós sabemos presidente, que a Escola Militar, ela traz uma conduta que assegura o bem-estar das pessoas, traz ordem, disciplina e é o que está faltando nesse país, depois de tantas ideologias plantadas, semeadas e cultivadas durante treze, quatorze anos, vamos dizer dezesseis anos, então nós temos que começar agora plantar a semente boa, a boa semente, para que nossas crianças, nossos jovens, possam se tornar adultos responsáveis e que essa ideologia que hoje implantada possa cair por terra de uma vez por todas, não vai ser fácil, porque o que foi plantado e semeado é duro de arrancar, uma erva daninha terrível que tem destruído os valores, os princípios morais da nossa sociedade; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias e como vossa excelência disse em sua fala, eu comungo do mesmo pensamento, menos armas e mais livros. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 353/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que seja viabilizado recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar específica, para fins de aquisição de no mínimo três climatizadores industriais para área interna e externa da Unidade Escolar CIEI Vera Maria de Brida, no município de Naviraí. Justifica-se a aquisição de climatizadores de ar, em razão da necessidade de proporcionar melhor conforto térmico e um ambiente mais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

agradável aos alunos, professores e colaboradores dessa unidade escolar. Saliento que esta aquisição proporcionará um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares, melhor desenvolvimento no aprendizado e condições de trabalho agradável. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 46/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, extensivo a toda sua equipe e a Excelentíssima Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, apresentando nossas congratulações pela brilhante realização da 3ª Etapa do Circuito Estadual do Volei de Praia, que ocorreu no sábado e domingo, dias 06 e 07 de novembro. É de suma importância o município estar apto a receber grandes eventos realizados a nível estadual. Este grande evento foi realizado pela Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul (FVMS), Governo do Estado, FUNDESPORTE e Prefeitura de Naviraí, por intermédio da Gerência Municipal de Esportes e Lazer (GEREL). Por ter alcançado um grande número de público e ter agregado atletas de renome no estado em suas categorias, é que cumprimos os responsáveis pela realização do evento, seus participantes e aos vencedores, por elevarem o nível da modalidade em nosso município e no estado. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 59/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Senhora Rosângela Dutra de Oliveira, Coordenadora Pedagógica do Primeiro ao quinto ano da Rede Municipal de Ensino, extensível à Senhora Gilda Ferreira dos Santos, Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Núcleo de inspeção de dados escolares e à Senhora Devanir Paula Lima Borsato, Professora da Escola Odércio Nunes de Matos, apresentando nossas congratulações e parabenizando a Senhora Rosangela e equipe, pela realização do Projeto: Consciência Fonológica - habilidades essenciais para o desenvolvimento de ensino e aprendizagem, realizado com todos os professores do primeiro ao quinto ano da rede municipal de ensino. O referido projeto iniciou-se em 04 de abril e foi finalizado no dia 28 de outubro do ano corrente, inicialmente foram realizados momentos online e finalizado com trabalhos presenciais. Nos dias 23 e 24 de outubro foi realizado o evento de encerramento do projeto, com avaliações e mostra de resultados obtidos. Nessa ocasião teve o lançamento do Projeto Educação Municipal Contribuindo para uma Intervenção e Nivelamento de Aprendizagem, com 40 dias desde o início desse projeto, foram alcançados ótimos resultados, fruto de muito trabalho em equipe, horas de empenho e muito amor pela profissão. Dessa forma, em reconhecimento pelo excelente trabalho que a Senhora Rosangela vem realizando frente à Coordenação da equipe pedagógica do primeiro ao quinto ano, gostaria de parabenizá-la e desejar-lhe ainda mais notável sucesso profissional. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 60/2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado ao Senhor Gervásio Kamitani, Diretor Presidente da ANIBRAN e ao Senhor Sukesada Takehara, extensível a todos os membros da Associação Nipo Brasileira de Naviraí, apresentando congratulações pela realização da 27º Copa Takehara de Softbol, que foi realizada nos dias 04 e 05 de dezembro do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

corrente ano, no Complexo Beisebolístico da Anibran. Esse evento se tornou tradição na cidade e além de toda comunidade japonesa participar, o convite é estendido à todos os cidadãos Naviraienses. Esta Casa de Leis reconhece que a realização de eventos esportivos como este, é um marco de destaque em nossa cidade e, portanto, tais acontecimentos merecem ser exaltados, estimulando, assim, os nossos cidadãos a praticarem atividades voltadas ao esporte. Assim, parabenizamos a todos os organizadores desse grandioso evento. Presidente - quero que inclua o nome do vereador Regivan nessa moção, que ele esteve presente no evento. Coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 104/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Luiz de Carli, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de novembro do corrente ano. O Senhor José Luiz de Carli tinha 91 anos, natural de Sarandi-RS, casado com a Senhora Aiganus de Carli e teve 7 filhos, Carmem Dreveck, Ronvaldo Pereira de Carli, Neuza Pereira de Carli, Normélio Pereira de Carli, Marlene Pereira de Carli, Antonio Pereira de Carli e Odete Pereira de Carli Thiel, tinha 21 netos, 30 bisnetos e 3 tataranetos. O Senhor José Luiz de Carli chegou em Naviraí no ano 1990, homem guerreiro e muito querido por todos, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor José Luiz de Carli descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - peço ao nosso sonoplasta que verifique o som, que está saindo um pouco ruim pelas redes sociais e pela Rádio Cultura. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa ao inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo. Os vereadores Antônio Bianchi, Ederson Dutra, Josias de Carvalho, José Roberto Pinheiro, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, André Ricardo Biscaro, Fabiano Domingos dos Santos e Regivan Moraes da Silva, apresentam emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 29, de 14 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera redação e revoga dispositivos da Lei 1.925, de 19 de maio de 2015, que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUNDEC e respectivo conselho", dando outras providências. "Emenda Modificativa - Modifica a redação do inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Acrescenta o inciso III ao artigo 15 da Lei 1.925, de 19 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 15 [...] III- Pagamento de aluguel de imóvel em Naviraí, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), diretamente pelo Município ao locador, de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

avaliação imobiliária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo o locatário, se necessário, complementar o pagamento do aluguel, caso supere o referido valor.”

Justificativa: Apresentamos a presente emenda considerando que os imóveis comerciais locais não costumam ter esse valor, o qual, a princípio, mostra-se muito oneroso para o município. O incentivo precisa preservar o custo-benefício da atividade de indução da economia, sob pena de se descaracterizar. Além disso, nada impede que, havendo a hipótese excepcional de aluguel acima do valor proposto, a empresa beneficiada pelo incentivo que certamente terá potencial econômico alto, poderá contar ainda com outras ferramentas de estímulo, participe com a complementação do valor do aluguel. Por tudo isso, entendemos que o valor necessita de um novo parâmetro, mais seguro e legítimo. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Presidente - em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa ao inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, vou falar um pouquinho dessa emenda que foi feita nesse projeto, apesar de eu ter acompanhado o seu voto vereador Bolacha, votei pela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

legalidade do projeto, só que Antônio Bianchi, vossa excelência que foi o autor da emenda, eu me mostro um pouquinho preocupado com essa emenda neste valor, porque às vezes nós vereadores aqui cobramos a vinda de novos empregos, a vinda de novas empresas, vereador Bolacha e neste momento nós estamos reduzindo um incentivo que foi dado no passado, nós estamos reduzindo o incentivo de aluguel que é até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não fala que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mas fala até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), então eu estou um pouco preocupado de fato, porque a gente está restringindo um pouquinho esse incentivo, da vinda de novas empresas, então vossa excelência que atua muito na comunidade mais carente, que muitas vezes cobra emprego, quantas pessoas e quantos vídeos vossa excelência já fez cobrando a vinda de novas empresas, cobrando os anos passados os vereadores e o executivo da vinda de novas empresas, mas será que a gente não vai estar restringindo um pouquinho a vinda de novas empresas, fazendo um emenda dessa vereador Bianchi e Bolacha, aqui fica a minha pergunta e uma dúvida que eu quero colocar na cabeça de vocês, eu também tenho essa dúvida, tendo em vista a valorização também dos imóveis, a gente está fazendo uma emenda genérica, muitas vezes vai vir uma empresa aqui que vai gerar 100 (cem) empregos, pedindo incentivo de aluguel no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a gente vai ter que fazer uma nova mudança de lei, então a lei tem que ser um pouco mais bem interpretada, ali não fala que o aluguel é de R\$10.000,00 (dez mil reais), R\$5.000,00 (cinco mil reais), é até R\$10.000,00 (dez mil reais), então quem vai determinar essa situação somos nós no futuro projeto que vai vir, de quanto será esse aluguel, então tem que pensar nobres vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

espero que vocês estejam prestando atenção no que eu estou falando aqui para a hora de votar, porque quando vir uma empresa em Naviraí, falar que não tem incentivo, é porque nós reduzimos o incentivo que era de até R\$10.000,00 (dez mil reais) e nós estamos reduzindo o incentivo até R\$6.000,00 (seis mil reais), então eu estou jogando essa bola de fato para nós, fica o meu pensamento Bolacha, que eu acho que a gente deveria pensar de fato se devemos reduzir esse incentivo, porque ali não fala que o incentivo tem que ser pago o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), é um valor que pode ser de R\$1.000,00 (mil reais) até 10.000,00 (dez mil reais), agora nós estamos reduzindo para R\$6.000,00 (seis mil reais), enquanto isso também a gente vê muitas vezes imóveis que o próprio executivo loca, que excede o valor de 10.000,00 (dez mil reais) e essa locação não está rendendo emprego para o cidadão, a única coisa que ele vai beneficiar é uma pessoa só, então se uma empresa vem e ela gera empregos, é que ela recebe incentivo do município, agora o município muitas vezes loca imóveis muito mais caro do que dá de incentivo, então deveria pensar, acho que nós deveríamos discutir melhor esse projeto, essa emenda vereador Bianchi, porque talvez vossa excelência fez sem pensar, não estou julgando vossa excelência, mas talvez sem pensar nessa situação que eu estou expondo, então fica aqui o meu pensamento; agradeço Senhor Presidente, não estou aqui fazendo julgamento da emenda, mas é um pensamento que me veio à cabeça, porque não fala um valor específico que tem que ser pago, é um valor até, não é o valor que fala que tem que ser pago R\$10.000,00 (dez mil reais); obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - PSDB - senhor presidente, vereadores, concordo plenamente com as palavras do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Rodrigo Sacuno, nós não podemos diminuir as expectativas aqui de geração de emprego no nosso município, tendo em vista que está tendo um aumento significativo nos aluguéis, isso é notável, a inflação sobe, e quando os empresários visitam nosso município, nós precisamos vereador Rodrigo Sacuno, demonstrar um plano de incentivo para essa empresa, que dificilmente uma empresa se deslocará de um município que já reside, que já tem raiz, para vir investir no nosso município, investir em Naviraí sem nenhum incentivo, então eu concordo com vossas palavras, eu acho que em determinadas situações nós perdemos muito por conta de pequenas ações, que poderiam ser feitas para trazer essas empresas aqui; eu fui fazer uma visita pouco tempo atrás na fábrica de torneiras Loanda da Delta, a fábrica tem 30 mil metros quadrados de área construída, gera em torno de 900 empregos em uma empresa sólida que tem condições e tem o pensamento de vir se instalar em nosso município, no Mato Grosso do Sul, por conta do Fundo do Centro Oeste, vereador Josias, que nós do estado do Mato Grosso do Sul somos contemplados com o FCO e isso é um objetivo muito grande para os empresários, juro barato, então eu acredito que é até pouco em determinadas situações vereador, principalmente para uma empresa grande que quer vir para o município, que está buscando investimento, geração de emprego, acaba ficando inviável a implantação dessa empresa. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - concluindo o que você está falando vereador Rafael, presidente eu não sei de quando é essa lei que autoriza o pagamento de até R\$10.000,00, mas eu tenho certeza que vossa excelência, como o vereador Simon, Taquara e Josias, que estiveram aqui no passado, de repente lutaram e brigaram para conseguir esse incentivo de até R\$10.000,00,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

justamente para que a atraia o investidor para Naviraí, nós estamos regredindo, em vez de evoluirmos, nós estamos regredindo, estamos tirando o poder de incentivo que foi conquistado em outras gestões e aprovado pelos vereadores e com o mérito, então a gente está regredindo; obrigado. Vereador Rafael Volpato - recentemente estive na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tinha uma empresa, vereador Josias, que pediu um incentivo para montar uma fábrica de climatizadores aqui e inclusive ele pediu um aporte de aluguel, fez uma solicitação, então o que eu vejo é que os empresários buscam, precisa se instalar, mas têm dificuldades, eu sou empreendedor, não com um grande aporte, mas sei um pouco do assunto, eu vejo isso de maneira muito dolorida, porque a pessoa sai de um município para se instalar aqui, mas quando chega tem burocracia, documentação, aqui é terrível para tirar documentação, é uma demora danada, fiscalização daqui, fiscalização dali, leva aqui e ali, então nós temos que facilitar e não regredir, como posicionou muito bem o vereador Rodrigo Sacuno, e acho que é pouco, em determinado momento é pouco, um barracão hoje não se aluga por R\$6.000,00, então eu acredito que nós temos sim que desenvolver o nosso município, fazer Naviraí ser pujante, Naviraí gerar emprego, Naviraí gerar renda e não andar para trás, como colocou o meu amigo vereador Rodrigo, não podemos andar para trás, então vamos foca para frente e eu tenho certeza que essa casa de leis está querendo que Naviraí ande para frente e vai se colocar a favor do incentivo, a favor do empresário, obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nós de fato passamos por um período difícil, o Brasil estava recuperando as suas economias e a pandemia veio para poder dificultar a vida do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

brasileiro, na verdade do mundo todo e o Brasil não ficou escape, diante dessa circunstância, eu vejo que nós temos muito mais motivação para estarmos atendendo as demandas no tocante àquelas pessoas empreendedoras, aquelas empresas que querem se instalar dentro do nosso município; a emenda ela não deixa de ter o seu lado positivo, mas o mais importante, como disse o vereador Sacuno, é atrair os investidores para o nosso município e gerar empregos, eu gostaria que vossa excelência retirasse, ou nós vamos pedir vista desse projeto, para dar tempo da gente repensar e poder ver o que é possível ser feito, obviamente dentro da nossa lei orgânica e estabelecermos um valor que seja viável para a atração desses investidores dentro do nosso município; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Josias de Carvalho, nós estamos ainda na fase de discussão da emenda modificativa e conforme o regimento interno desta casa, não cabe mais pedido de vista, é intempestivo, mas como o plenário é soberano e eu como presidente, eu indico a vossas excelências para tirarmos o projeto na íntegra, nós temos quarta-feira sessão extraordinária, temos mais uma sessão ordinária na segunda-feira, dá tempo de discutir essa referida emenda, se o vereador quiser manter a emenda ou retirar a emenda, se o vereador Sacuno quiser fazer mais uma emenda limitando a metragem ou alguma coisa nesse sentido, pagar aluguel de R\$6.000,00 a algum prédio que vai ter uma medição de 60 metros quadrados e acima disso continua o projeto normal, então vamos conversar com mais tempo; eu peço licença ao Vereador Antônio Bianchi e demais vereadores, eu acho que até assinei junto essa emenda ao projeto e eu peço a vossas excelências, que eu vou retirar esse projeto de votação junto com a emenda e nós colocamos ela no momento oportuno,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pode ser? Aí dá tempo do vereador Sacuno e o pessoal sentar, conversar e trazer esse projeto pacificado para votação; nós vivemos uma guerra fiscal, isto nós sabemos, então nós temos que saber muito bem o passo que vamos dar. Presidente - Coloco em votação a retirada da emenda modificativa, acompanhada do Projeto nº 29 em anexo, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, o projeto está retirado para a próxima sessão, se assim as comissões desejar. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 63/2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato. Primeiro Secretário - têm seis emendas senhor presidente. Presidente - se tem emendas o vereador que propôs teve a visão que precisava dessa emenda, que o projeto não estava apto a ser votado; isso é prerrogativa de vereador e tem que fazer emendas mesmo, isso não vai trazer nenhum transtorno para essa casa de leis, a sessão já foi prorrogada por mais duas horas, então nós vamos dar continuidade; eu como presidente vou colocar em votação às seis emendas em bloco, se assim está causando desgaste, eu vou colocar as seis emendas em bloco. Presidente - coloco em discussão as Emendas Modificativas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, através do vereador Luiz Carlos Garcia, relator, ao Projeto de Lei 63, de 06 de julho de 2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato. Quero dizer a todos os vereadores que os pareceres das comissões foram favoráveis. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário às referidas emendas. Todos os vereadores favoráveis às referidas emendas. Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Declaro as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Legislativo, aprovadas por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - agora nós iremos votar as emendas supressiva e aditiva. Presidente - coloco em discussão a Emenda Aditiva; coloco em votação; e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Todos os vereadores favoráveis à referida emenda. Presidente - Declaro a Emenda Aditiva que acrescenta o Parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Legislativo, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - coloco em discussão a Emenda Supressiva; coloco em votação; e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Todos os vereadores favoráveis à referida emenda. Presidente - Declaro a Emenda Supressiva que suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Legislativo, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Legislativo, que em súmula: Dispõe sobre o amparo às mulheres desprotegidas socioeconomicamente no período menstrual e dá outras providências. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis ao referido projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 63/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. (Presidente Ederson se ausentou do plenário) Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Lei nº 82, de 15 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Naviraiense de Imprensa Profissional - ANIP. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente (José Roberto) - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 82/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. (Vereador José Roberto está no lugar do Presidente Ederson e não pode votar). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 5, de 29 de setembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do art. 20 da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 5/2021; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução nº 5/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - antes de terminar a leitura da ordem do dia, pelo princípio da publicidade eu queria fazer leitura das



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

emendas do Projeto do vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, que foram votadas em bloco, claro que o portal da transparência e a câmara vai publicar, mas para quem está ouvindo pela rádio saber qual a ementa das emendas. Emenda Modificativa: Modifica a redação da Ementa, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos na Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências. Emenda Modificativa: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 63/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituído o programa de fornecimento de absorventes higiênicos na rede pública municipal de ensino. Emenda Aditiva: Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 63/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Único O programa consiste no fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, e combater a evasão escolar das estudantes no período menstrual; Emenda Modificativa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 63/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O Executivo Municipal estabelecerá, por ato administrativo, os critérios adequados para a distribuição dos absorventes higiênicos, devendo sempre considerar a capacidade socioeconômica e a real necessidade das mulheres e meninas. Emenda Modificativa: Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 63/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação. Emenda Supressiva: Suprimi o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 63/2021. Justificativa: A distribuição para todas as mulheres desprotegidas socioeconomicamente do município seria muito abrangente, o que tornaria o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ineficaz e de difícil gerenciamento. Sendo assim, entendemos que as emendas apresentadas, alinha o projeto quanto a sua aplicabilidade e viabilidade, sem deixar de cumprir com sua finalidade. Presidente - Era só pelo princípio da publicidade e eu quero parabenizar o vereador Rodrigo Sacuno, por estar tento e fazer essas emendas ao Projeto 63, que veio acrescentar e trazer mais dignidade humana aquelas mulheres e meninas que não tem mesmo dinheiro para comprar absorvente e o poder publico tem mesmo que bancar isso; eu quero dar os parabéns ao Doutor Rodrigo Massuo Sacuno e Vereador Rafael Amancio Volpato, pegou carona no projeto. Passaremos agora a tribuna, mas devido o horário alongado e por já ter sido prorrogada a sessão como todos os vereadores já se manifestaram; então quero agradecer a todos os vereadores, agradecer às pessoas que vieram hoje aqui fazer seu esclarecimento sobre a educação, quero reafirmar mais uma vez em nome do professor Josias, que nós vereadores estamos a favor da educação, a favor do repasse do rateio se a lei assim permitir e todos os mecanismos que depende da Câmara de Vereadores, essa classe tem total apoio; na quarta-feira estaremos votando em sessão extraordinária, o projeto autorizativo à Prefeita Municipal, para que possa ter um pouco mais de conforto nessa situação que se tornou um pouco delicada. Coloco em discussão a dispensa da tribuna, coloco em votação a dispensa da tribuna, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada, está dispensada a tribuna. Peço desculpas a todos que nos ouvem pela Rádio Cultura FM, nós não somos perfeitos, cometemos algumas falhas também, mas estamos aqui para aprender ao longo da caminhada e tentar chegar ao melhor possível a toda população naviraiense, os vereadores são



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

todos dedicados e imbuídos e não passa nada despercebido, isso é mérito de comprometimento de cada um; quero agradecer a presença do Renato Moraes. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Bisçaro
André Ricardo Bisçaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 19

Sessão Ordinária

em 01 / 02 / 2022

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo